BIBLIOTECA PUBLICA

ANNO I — FLORIANOPOLIS, Quinta-feira, 18 de Novembro de 1926. — NUMERO 41

REPUBLICA

Orgão do Partido Republicano Catharinense

Director—Dr. Ivo d'Aquino

Gerente—Juvenal Porto

ASSIGNATURA
Anno ..... 55$000
Semestre ..... 18$000
Exterior, anno ..... 60$000

Redacção, Administração e Officinas
PRAÇA PEREIRA OLIVEIRA

VENDA AVULSA
Numero do dia $200
« atrasado $300

Uma época que revive

Discurso pronunciado pelo dr. Victor Konder, quando estudante em S. Paulo, saudando Campos Salles

"Sr. dr. Manuel Ferraz de Campos Salles.

Quando sobre a enorme pyramide, representativa da vida de um povo, incidem os raios da estimação historica, não ha quem possa graduar precisamente quaes mais intensos, si os vivos que resaltam dos heroes e seus altissimos feitos, se o offuscante reverbero das canonizações em vida e das consagrações intemeratas dos contemporaneos.

Em um paiz novo e heterogeneo, como o nosso, e nesta quadra caracteristica da nossa vida publica, a congregação em torno de um ideal vem influir poderosamente na compleição psychologica e politica do nosso povo, vem trazer-nos a consciencia da nossa unidade, mau grado a diversidade de raças ainda não caldeadas, vem pronunciar a phrase thaumaturgica—*surge et ambula*—sobre a opinião nacional que jazia hirta e amortalhada na crypta do indifferentismo, e, destarte, vem afastar para bem longe de nós a tremendissima desgraça de ser algum dia um povo atomizado.

Compatriota illustre! Não poderia ser outro senão vós, que trazeis em vosso broquel de propaganda a memoria fulgurante de mil batalhas, não poderia ser outro senão vós que com decisão calma e sabedoria dirigistes a nau do Estado por entre Scylla e Charybdes do descredito do exterior e o desmantelo economico interno, que não desapiedastes um só momento do brioso viriato da democracia, zelando com solicitude pelas liberdades constitucionaes, porque entendestes com Washington que os Estados são prosperos não em razão de sua fertilidade, mas em razão de sua liberdade, porque emfim quizestes ver o Brasil uma Republica e não uma parodia democratica, não poderia ser outro senão vós o ponto central desta gloriosissima movimentação das forças democraticas.

E não poderia ser outro senão a mocidade, o convicto Pedro Eremita desta cruzada que ha de levar-vos ao mais culminante fastigio politico do paiz.

Vão tentativa dos que ousam oppor-se ás forças democraticas. Tambem Xerxes mandou fustigar o mar tormentoso, porque ameaçava ruinas suas pontes colossaes, mas o mar carregou com as pontes de Xerxes e a torrente democratica ha de vencer.

O povo brasileiro quer, para supremo magistrado da nação, aquelle que é o mais preclaro dos seus republicos: a gratidão nacional quer galardoar aquelle que expia na solidão do seu retiro a enormissima culpa de ter amado a patria a ponto de elevar a sua dedicação á sublime eminencia da abnegação do seu proprio nome e do seu passado politico, avançando na estrada do dever por entre raios e pedradas das mais duras malsinações...

Gloriosas malsinações! Aquellas pedras que então se atiraram contra o abnegado patriota servem hoje para erguer-lhe o mais imperecivel dos monumentos.

Velho roble da democracia brasileira! A mocidade vos saúda na maneira franca e leal do immortal Julio de Castilhos "com a alma aberta, sem refolhos e em abundancia de coração"

Os moços que prégam a vossa candidatura veem dizer-vos que elles não teem somente um punhado de estrellas nos labios para victoriar-vos, mas, albergada em sua alma, a mais ascendrada dedicação á nobre causa de vossa candidatura, que é a causa sagrada da Patria—essa Patria amantissima que só poderá ser grande, forte e feliz, sob a fronde protectora do velho roble da democracia brasileira!"

EMPOSSADOS

Rio, 17 (A).

Empossaram-se, hoje, solennemente os novos ministros da Justiça, Viação, Agricultura e o Prefeito do Districto Federal, que foram alvos de carinhosas homenagens.

A posse do dr. Victor Konder, Ministro da Viação

Rio, 16 (A)

Realizou-se, hontem, ás 13 horas, no salão da Bocca do Ministerio da Viação, a ceremonia da posse do dr. Victor Konder, novo titular daquella pasta.

Áquella hora, aguardava a sua chegada, o dr. Francisco Sá, acompanhado do seu secretario Adriano Abreu, dos seus auxiliares de gabinete e consideravel numero de funccionarios do Ministerio e dos departamentos delle dependentes.

Os funccionarios do Ministerio da Viação e repartições subordinadas faziam alas na escadaria principal desde o portão até o salão nobre, por onde passou o dr. Victor Konder que foi alvo de carinhosa recepção.

Recebido á porta do salão pelo dr. Francisco Sá e seus auxiliares immediatos, o dr. Victor Konder foi acompanhado até a mesa, onde se realizou a ceremonia da transmissão da pasta.

O dr. Francisco Sá, usando então da palavra, proferiu um brilhante improviso, exalçando as qualidades do seu illustre successor, confiando que elle saberá dar ás novas funcções o desempenho que é de esperar da sua reconhecida capacidade de trabalho e do seu devotamento á causa publica, auxiliado pela intelligencia e pela cultura que o caracterisam.

Terminando a sua oração, o dr. Francisco Sá agradeceu aos seus auxiliares os relevantes serviços prestados á sua administração.

As suas ultimas palavras foram abafadas por uma calorosa salva de palma. Seguiu-se com a palavra o novo titular da Viação que produziu um brilhante discurso.

Dentre as numerosas pessôas de destaque que assistiram á cerimonia, conseguimos notar as seguintes:

Tenente Ayres da Fonseca Costa, representando o dr. Washington Luis, presidente da Republica; dr. Mello Vianna, vice presidente da Republica; capitão tenente Luiz Fernandes Barata representando o almirante Arnaldo Luz, ministro da Marinha; dr. Getulio Vargas, ministro da Fazenda; senador Pereira Oliveira, representando o dr. Adolpho Konder, governador desse Estado; dr. Arnolpho Azevedo, presidente da Camara dos Deputados; representantes das bancadas federaes de Santa Catharina no Senado e na Camara; a directoria do Centro Catharinense, senadores e deputados, chefes de repartições do Ministerio da Viação, politicos, altos funccionarios do Ministerio, representantes da imprensa; Raul Portugal, da Agencia Americana, uma commissão da União Beneficente dos Chauffeurs do Rio de Janeiro, representada pelos srs. Joaquim Loureiro da Cunha e Argemiro Motta e Silva.

Esteve presente á cerimonia da posse do novo Ministro da Viação uma commissão composta do senador Pereira Oliveira, Godofredo Oliveira, desembargador Gil Costa que entregou, hontem, após a posse, ao dr. Victor Konder, um valioso apparelho, trabalhado em ouro e prata, para escriptorio, offerecido por um grupo de catharinenses amigos de todos os tempos.

O dr. Victor Konder usando a palavra, agradeceu ao orador da Commissão, sr. Godofredo Oliveira, a lembrança dos seus conterraneos.

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina

Notas

Seguiu, hontem, de manhã, de automovel, para Itajahy-Mirim, o sr. governador Adolpho Konder.

Acompanharam s. exa. os srs. coronel Lopes Vieira, commandante da Força Publica; drs. Abelardo Luz, Rupp Junior, Moura Ferro, Wenceslau Breves, inspector de Estradas de Rodagem; Caetano Deike, director de Terras e Colonisação; Constancio Krummel, director do Patrimonio do Estado e Waldemiro Salles, inspector do Povoamento e Augusto Montenegro.

O sr. governador Adolpho Konder seguiu pela Angelina, devendo regressar sabbado, pelo Major, municipio de Tijucas.

***

O sr. 1º tenente Honorio Castro, ajudante de pessoa do sr. governador do Estado, representou s. exa. no enterro da senhora Rosaria Osuma Richard, esposa do sr. coronel Gustavo Richard.

Diversas

O sr. Abdon Arroxellas, inspector d'Alfandega, recebeu os seguintes telegrammas:

Rio, 15

Ao deixar cargo Ministro agradeço e louvo esforç s empregas tes para regularização trabalhos ossa repartição dando m stras assim soubestes cor esponder confiança governo. Saudações. (A) *Annibal Freire.*

Rio, 14.

Deixando hoje funcções diretor geral thesouro tenha satisfação agradecer valiosa collaboração prestastes admin stração geral fazenda durante periodo servi aquelle cargo. Saudações. O diretor geral Thesouro. (a) *Bellens.*

***

A sorte grande da Loteria do nosso Estado, que coube ao bilhete nº 9457, na extracção de 11 do corrente mez, com 60 contos de réis, foi paga nesta capital, pelos seus concessionarios srs. La Porta & Visconti, ás seguintes pessoas: meio bilhete ao Banco do Brasil, por ordem do sr. Florencio Thiago da Costa, conceituado commerciante desta praça; quatro decimos ao sr. Jorge Miguel Zattar, commerciante em Joinville e um decimo ao sr. Elpidio Cardoso da Costa, funccionario publico.

BILHETE Nº 9454

Os referidos concessionarios pagaram, tambem, o bilhete nº 9454 premiado com 10 contos de réis na mesma extracção, ás seguintes pessôas: dois decimos ao sr. major João de Costa Mesquita, commandante interino do 14 B. C.; cinco decimos ao cabo da mesma unidade, sr. Bernardino Netto Junior, e um decimo a cada um dos srs. João Teixeira e Carlos Krapp.

***

O sr. Jacques Scheiweidzon, proprietario do basar, A *Rainha da Môda* inaugura, hoje, no seu estabelecimento commercial, á praça 15, a exposição do grande sortimento de mercadorias adquiridas, no Rio e São Paulo para a presente estação.

Consta das mais variadas e lindas sêdas orientaes, crepes e *voiles*, tecidos finisssimos.

Figuram na exposição até tapetes de seda, de uma confecção artistica.

***

Realiza-se, hoje, mais um sorteio do Credito Mutuo Predial, na sua séde, á rua Visconde de Ouro Preto.

O premio maior é de 3:025$, além de outros menores.

A Credito Mutuo adquiriu o bilhete inteiro n. 02753 da Loteria do Estado, a extrahir-se hoje, e destinado ao possuidor da caderneta que fôr premiada com 3:025$.

***

Effectua-se, hoje, mais uma extracção da Loteria do Estado, sendo o premio maior de 50 contos.

Além desse, ha 1399 premios n'um total de 146 contos.

Tem sido grande a procura de bilhetes.

***

Deve apparecer, hoje, nesta Capital, á estampa, a *Folha Nova*, que terá como director o nosso illustrado confrade sr. Crispim Mira e como auxiliares de redacção os srs. Herminio Menezes e Petrarcha Callado.

O novel collega que será matutino, terá uma feição moderna e está destinado a occupar logar de brilhante destaque no jornalismo catharinense.

A redacção e officinas da *Folha Nova* estão montadas á rua Tiradentes, esquina da Saldanha Marinho.

*

Por noticia particular recebida pelo sr. coronel dr. Antonio Vicente Bulcão Vianna, presidente do Congresso do Estado, sabemos ter sido convidado pelo sr. presidente da Republica, para continuar no exercicio do cargo de procurador geral da Republica o illustre ministro dr. Pires e Albuquerque.

O discurso do sr. dr. Victor Konder ao empossar-se da pasta da Viação

Rio, 17. (A.)

Ao empossar-se do cargo de Ministro da Viação, o dr. Victor Konder pronunciou o seguinte discurso:

"E' para mim, sr. Ministro, uma grande honra receber das suas mãos a pasta da Viação e Obras Publicas.

Vae muita distancia entre o Ministro que deixa, que vem dominando, ha tres decadas, nos vertos scenarios da vida republicana, organização mental das mais preclaras e completas do regimen, actuando e desdobrando-se na administração, no Parlamento e nos altos conselhos da politica, nome que desde menino conheço respeitado e prestigiado, como o de notavel brasileiro, e o novo secretario de Estado, um obscuro politico do interior, cujo nome apenas de umas semanas para cá, transpoz o estreito ambito do seu rincão natal.

Nesta ceremonia de transmissão de altas funcções publicas, acha-se symbolizada a propria vida politica do paiz, no que ella tem de essencial e caracteristico: o revezamento permanente das forças collaboradoras da evolução e do progresso da Nação, a renovação constante da actividade propulsora da administração publica, que, embora impessoal, porque impessoal o é por sua natureza o serviço da Patria, não deixa entretanto de modificar-se e até certo ponto de verificar-se com o feito pessoal dos agentes que a inspiram.

Não ha descontinuidade ou interrupção no curso administrativo do paiz, que se conserva o mesmo nas suas inspirações e objectivos geraes, mas uma simples mudança de pessoas a quem o destino de velar pelo bem publico chama aos postos da vanguarda.

Permitta-me v. exa., sr. Ministro, que eu o considere daqui por deante, como ainda nos animando e participando desse commando, pois, que, deslocada a sua actividade para elevados cargos a que forçosamente o conduzirá a confiança dos nossos compatriotas ou do governo, continuará, estou certo, a collaborar na solução dos problemas a cargo deste Ministerio, já por duas vezes dignificado com a sua direcção proveita e fecunda.

Sei das responsabilidades que pesam sobre mim, dependendo como está á solução dos problemas de communicação, um Brasil grande e prospero, o Brasil de amanhã, que todos nós, de antemão, fizemos nas retinas, do nosso melhor desejo de patriotas.

Sem a solução dellés nem sequer teremos uma perfeita solidariedade nacional; nem sequer o imperio da lei poderá firmar-se na vastidão do nosso territorio.

Só tenho para dar ao serviço do Brasil, um desejo sincero de ser util á causa publica e á capacidade de trabalho para realizar os dictames desse desejo.

Todos os outros elementos necessarios á administração efficiente, hei de buscal-os nas tradições desta casa, na cooperação experiente dos meus auxiliares e sobretudo, na orientação segura, que naturalmente já nos está marcando o elevado programma de s. exa. o sr. presidente da Republica.

Agradeço, sr. ministro, as generosas expressões com que procurou dar relevos as possibilidades do meu esforço, as palavras de justiça com que se referiu ao auspicioso desenvolvimento do meu Estado. Guardal-as hei como um confortante estimulo para os novos dias da minha carreira publica. Fazendo votos calorosos pela felicidade pessoal de v. exa. apresento-lhe com todo o respeito as minhas sinceras homenagens."

Eu, Doutor Fernando de Moura Vianna, medico pela Faculdade de Medicina do Estado de São Paulo, attesto, sob a fé do meu grau, que tenho empregado na minha clinica, o ELIXIR 914 com excellentes resultados, até mesmo, obtendo vantagens nos casos de *Blenorrhagia Chronica*, dada a acção do hermophenyl, nelle contido.

Nitheroy, 3 de Janeiro de 1923. — (a.) *Dr. Fernando de Moura Vianna.*

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina

ENFRENTANDO REALIDADES

Santa Catharina ultimamente, embóra fosse a mais prospera a sua situação economica, atravessava uma grave crise financeira.

Essa crise, se não era afflictiva, entretanto ia se aggravando cada vez mais, exigindo remedios energicos, de immediata efficacia.

Seria inutil gastar um tempo precioso em lamurias ou procurando encontrar responsaveis por esse estado de cousas.

Os disturbios economicos ou financeiros são o resultado de causas profundas, de phenomenos naturaes.

O homem de estado deve remover corajosamente essas causas, não se limitando a lhe remediar os effeitos.

Antes de assumir o governo do Estado, o dr. Adolpho Konder, em sua plataforma, expôz com a mais rude franqueza a situação de nossas finanças, apontando os meios de resolver a crise, suggerindo as providencias que se tornaram indispensaveis para debelar o mal.

Mentalidade de estadista moderno, que não emprega o tempo em debuxar imagens enganosas, em recorrer a ficções gastas, armando ao effeito pelo saber das phrases "estudadas", o novo governador encarou os nossos problemas de um modo objectivo, indicando-lhes a solução pratica, manifestando perfeito conhecimento do nosso meio.

Em materia financeira, sobretudo, era preciso não illudir a opinião.

A verdade é que não dispunhamos de um orçamento que correspondesse ás necessidades do apparelho administrativo, que proporcionasse recursos a obras publicas inadiaveis, imprescindiveis, como a da conservação das rodovias e a construcção de novas.

Por outro lado, a divida fluctuante avolumava-se, constituindo um pesadelo para as administrações.

E o Estado ainda devia fazer face ao pagamento das prescrições de dois emprestimos externos, além dos juros das apolices.

O governo estava, assim, nas pontas de um dilema: ou attenderia aos seus compromissos externos e aos credores da divida fluctuante, deixando de pagar ao funccionalismo e os juros das apolices, ou manteria pontualmente esse pagamento, recorrendo a expedientes incompativeis com a dignidade da administração, ao tratar com os seus credores externos e internos.

O dr. Adolpho Konder comprehendeu nitidamente a situação. Só havia um caminho a seguir: o fortalecimento da receita, um orçamento *real*, de sorte que o governo pudesse satisfazer seus compromissos immediatos, sem desamparar os interesses da producção, que necessitava e necessita de estradas, muitas estradas.

Administrador honesto e sincero, o dr. Adolpho Konder preferiu enfrentar as realidades, do que embair o contribuinte com orçamentos *ficticios*, que o obrigariam a recorrer ao abuso dos creditos supplementares e a subterfugios improprios ao decóro do Estado.

Por isso, supprimio alguns impostos que accusavam cifras ridiculas, majorou outros, em proporção razoavel, para que os onus não recaissem sómente em determinados contribuintes e creou a taxa de viação, destinada ao custeio das novas rodovias e a reconstrucção das actuaes, que estiveram durante um longo periodo inteiramente abandonadas!

Isso deu margem a que surgissem equivocos, pois os contribuintes, nem sempre bem informados e desconhecendo as particularidades da nova lei de meios, suppunham que os impostos haviam sido augmentados em escala de tal modo exagerada, que viesse entravar a manifestação da nossa actividade economica.

Os que compulsam o novo orçamento, porém, chegam a conclusão de que o espirito de justiça o presidio.

As taxações ficaram distribuidas entre todas as classes, na medida de suas forças.

Republica, enfeixando artigos dos competentes, tem demonstrado o patriotismo que inspirou ao Congresso na elaboração da nóva lei de meios, desfazendo as apprehensões infundadas dos contribuintes.

Por sua vez o governo pretende imprimir novos moldes á contabilidade do Thezouro do Estado, para que cesse a confusão reinante acerca do verdadeiro estado das nossas finanças.

A emissão de apolices destinadas ao pagamento da divida fluctuante, era outra solução que se impunha.

O governo não podia protelar por mais tempo esse pagamento e o estado das nossas finanças não permittia que elle se effectuasse em especie.

Assim libertou-se a administração desse encargo premente, que perturbava a cada momento a sua actividade.

Está o governo apparelhado com um orçamento que corresponde ás nossas necessidades, podendo honrar aos seus compromissos, sem o sacrificio das obras necessarias ao desenvolvimento da producção.

E' possivel que agora nem todos possam comprehender o alcance das medidas postas em

(*Continúa na 4ª pagina*)

DA ACADEMIA AO MINISTERIO

Da geração academica que, nestes ultimos vinte annos, passou pela Academia de Direito de S. Paulo, varios nomes ficaram na memoria do tempo pela esplendencia do seu talento e pela intensa admiração que despertaram na sua época.

Victor Konder foi um desses privilegiados do talento, cuja actuação na vida da Academia o collocou na vanguarda dos que mantinham as tradições do vetusto casarão do largo de S. Bento.

Alumno ainda do primeiro anno, a próva árdua de Philosophia do Direito deslumbrou os méstres.

Pedro Lessa que foi uma das mais fortes mentalidades juridicas deste país, abraçando-o, teve esta phrase consagrada:

—Menino! A sua dissertação não foi um exame de estudante; foi uma defeza de these para professor da cadeira.

E durante cinco annos Victor Konder conseguio ser uma das figuras centraes da Academia, agitando-se sempre dentro de idéas cláras e precizas, realizando uma das mais perduraveis obras mentaes que já foi dado realizar por um estudante de direito.

Terceiranista, escolheu-o o trepidante povo academico para saudar Campos Salles, o estadista insigne que havia presidido os destinos da Patria, conduzindo-a através do tumulto e das incertezas de uma crise financeira que ameaçava os alicerces do regime e da nacionalidade.

E o que foi essa oração dizem os jornaes da época que abriram, ao moço estudante, a grande cortina consagradora dos applausos que ficam.

Bacharel em direito regressou á pequenina patria do seu berço, onde o recebeu, entre palpitações de enthusiasmo, o coração commovido do seu povo.

O "Correio Paulistano", nesse anno, homenageando os quatro alumnos mais distinctos da Academia, entre os quaes se achava Adolpho Konder, publicou o seu retrato, prophetizando-lhe os triumphos que vem obtendo na vida publica sem esforços inuteis e sem curvaturas acommodaticias.

A escolha do seu nome para Ministro da Viação do governo actual, não foi, por isso, surpreza para muitos.

Mesmo, o seu discurso em Blumenau, chamado "uma plataforma" por um dos altos membros da comitiva do sr. Washington Luis, sagrou-o o ministro necessario a um governo constructivo e que apresentava um programma todo consagrado ao desenvolvimento das forças novas do país.

O novo ministro da Viação, pôsto de parte o orgulho que nos envaidéce por haver elle nascido nesta terra, saberá manter a refulgencia da sua tradição, applicando, no bem de sua Patria, a energia moça do seu civismo e os recursos da sua intelligencia.

O estudo reponsado das nossas necessidades, fel-o um conhecedor dos novos rumos que precizamos seguir, para attingirmos a nossa finalidade.

E estamos certos de que mais dilatados serão os nossos horizontes para que, pelo trabalho sem cansaços e pelo aproveitamento continuado dos nossos recursos, a nossa vida se agite com mais amplitude e as nossas victorias economicas se realizem com firmeza e durabilidade.

*** *A proposito do discurso feito pelo dr. Victor Konder em 1905 em saudação ao preclaro Campos Salles, o sr. dr. Adolpho Konder, que na epoca era academico e dos mais prestigiosos, referiu ha poucos dias, a origem da manifestação com que foi festejado o ex-presidente, então, relegado a ostracismo.*

E, de passagem, salientou quão precioso é um amigo acreditado, como o presente caso documenta.

A manifestação foi tributada aos estudantes pelo sr. Rodolpho Miranda, o mesmo sr. Rodolpho Miranda que agora pediu a inserção do notavel discurso nos annaes do Congresso Paulista.

Houve reluctancia.

O ex presidente era tido e havido como um escorchador da Nação pelas imposições fiscaes a que tivera necessidade de recorrer.

Mas o sr. Rodolpho Miranda rebateu triumphantemente as objecções dos moços, fazendo fulgir a grande obra financeira de Campos Salles. E pôs á disposição dos academicos faltos recursos monetarios, os quaes eram indispensaveis, porquanto o governo de S. Paulo era hostil ao ex-chefe da Nação.

A manifestação effectuou-se. Foi uma apotheose. E o velho republicano, que, destembrado e desapreciado, curtia amargores na sua fazenda do Banhadão, a tutir ainda com difficuldades pecuniarias, rinhoramente rebrilhar o sol da estima publica, que culminou, quando, pela segunda vez, foi escolhido para a suprema magistratura nacional.

E, ainda a proposito do discurso, referiu o sr. Adolpho Konder a scena enternecedora, que se desenrolou ao ser elle proferido: o venerando e caronil Campos Salles commoveu-se a ponto de não poder reprimir as lagrimas e desatogou-se em pranto copioso.

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina

Ligeiras anotações a trechos do insigne romancista português-Camilo Castelo Branco

IX

Conclusão.

«Aqui estou quasi cego, paralitico ao lado de um velho querido e mentecapto que ali tenho mesmo me. Haverá grandes desgraçados, que comparados comigo, se considerem quasi felizes.»

Camilo

"Este fermento ainda não acabou de todo, porque talvez ainda *hajam* hipócritas.» (*Idem*. Carta 32ª. e última, págs. 111).

"...foi sempre o deanteiro em tôdas as voltas, arruidos, e brigas que *houveram* na cidade...»

"Dantes ainda *hor um* casmurros que teimavam em dirigir o carro social pelo caminho direito...—"...*haviam* uns entes, ignorados, obscuros, sem nome, que passavam a vida inteira, a moer lade e a velhice, curvados sôbre extensas tiras de pergaminho, copiando, copiando, copiando sempre livro após livro...»

—"E Rui Gonçalves, o homem que deu esta resposta, aproximou-se à porta do armeiro, e atravessou por entre duas antigas e rijas armolhas, que nela *haviam*, uma tranca de ferro que trazia sopesada na mão... "*Haviam* ali cinco naquele repartimento...» (Arnaldo Gama, *A última dama de S. Nicolau*, págs. 24 25, 38, 63 e 139. E a págs. 217, 271, 316, 32 , 369, 407, 444, 450, 457, 468 e 469.)

"...expedindo e o mesmo para outro escrito confirmatório, pretendendo lhe que se *houvessem* altares, especies e vestimentas." (Frederico Francisco de la Figanière, *Memórias das Rainhas de Portugal*, 194).

"Aqui *haviam* quatro estrofes e mais que corte." (Francisco Dias Gomes, *Memorias da litteratura portugueza*, tômo III, págs. 330).

"...enquanto em Santarém não povoasse uma rua em que *houvessem* sem falcoeiros." «O Cancilio ordenava pois que todos os juizes, em qualquer parte onde *houvessem* christãos..." (Mendes dos Remédios, *Os judeus em Portugal*, págs. 300 e 301).

"...lá no recesso do remorso, recebia a mensagem de seus perdidares os, e na qual *haviam* estas palavras..." (Carl s de Laet, *Cilicio*, págs. 43). "...onde *houvessem* homens de vontades cheias o mulheres devotas e puras..." —"A história que se vai contar, aconteceu num tempo em que principalmente *faziam* milagres e eram cri dos" (João Ribeiro, *Crepusculo dos deuses*, págs. 105 e 137). "...parte os exemplares que *houvessem*..." (Euclides da Cunh , *Os sertões*, págs. 238).

***

"Quem for acusado de cometer êsse escandaloso êrro sintático, poderá amparar-se à sombra da autoridade de Camões, Vieira, Fernão Mendes Pinto, Filinto, Dias Gomes, Ferreira Gorde, José Agostinho de Macedo, Antonio Ribeiro dos Santos, Figeniére, Camilo, Mendes dos Remédios, Arnaldo Gama, Laet, João Ribeiro e Euclides da Cunha. Bem sei que as singularidades disparatadas ou perdoáveis negligências de escritores, embora ilustres, não autorizam a que se continue a imitá-los nem legitimam construções estranhas e opostas à vernaculidade.

Não sei se permanecem imutáveis as regras de sintaxe quando o povo, que é o soberano nestes assuntos, continua a desprezar a "linguagem artificial dos literatos". E se êste desprêzo persistir, então talvez que o sapientíssimo gramático Doutor Ribeiro de Vasconcêloz tenha mais sequazes na sua opinião (*) e o solecismo feio e bestial tome outro nome em *ismo*, mas como moéda de bom cunho aforada pela linguagem popular. Embora Olavo Bilac (**) afirme que a sintaxe portuguesa é perpétua e imutável, não se pode dizer que esteja indemne. Os puristas têem registado algumas vitoriosas rebeldias anti sintáticas. ¿Terão de resistar mais uma? Ou antes: ¿perfilharão a doutrina do natável polígrafo? Ele poderá repetir as palavras com que Alvaro Ferreira de Vera terminava a sua *Ortographia*: AQUELLE QUE LHE PARECER BOA, SIGAA; E AQUELLE, A QUE NÃO, EMMENDEA.

(Conde de Pinheiro Domingues, *Camilo e os caturrismos dos puristas*, tômo I, págs. 97 110).

Herminio MILIS
(Do Centro C. de Letras)

NOTAS:

(*) E' esta a opinião do dr. Ribeiro de Vasconcêlos, à cêrca do verbo *haver*:

"Se não *houvesse* traidores: E' esta a construção usada na linguagem artificial dos literatos mas na linguagem popular, no português falado naturalmente, sem preocupações, diz-se: *houvessem* traidores. E' um fenómeno de atracção, que se dá nas proposições impessoais do verbo *haver*, parecido ao que foi apontado no § 93 dêste livro; aqui é o complemento directo, quando plural, que exerce atracção sôbre o referido verbo, levando-o ao plural. Não se dá porém isto quando o verbo está no indicativo do presente. Diz-se—*hi* homens—e nunca *-ham* homens." (*Gramática Portuguesa*, págs. 254, nota).

(**) "Mas se o tesouro do vocabulário, o movimento das locuções, o ritmo das frases, podem e devem ser variados e aperfeiçoados—a sintaxe, que é a estructura essencial do idioma, é perpétua e imutável." (Olavo Bilac, *Discurso* proferido no banquete da *Atlantida*, no *Grande Hotel Central* de Lisboa, em 31 de março de 1926).

H. M.

Honrando a Bandeira!

Meu bom amigo coronel Lopes Vieira.

Quando, no dia 15 de Novembro ultimo, assisti ao desfilar da Força Publica do Estado, que v. s. tão esforçadamente commanda, senti, com muita sinceridade o digo num grão muito alto, esse enthusiasmo que todo o brasileiro sente quando vê o pavilhão querido da sua Patria guardado dignamente por soldados dignos.

Porque a Força Publica de Santa Catharina, meu amigo, é uma corporação que merece, tendo-a conquistado com bravura, nas paginas de heroismo que gravou na Historia Brasileira, toda a sympathia, toda a gratidão e todo o enthusiasmo dos corações brasileiros.

Num discurso feito na Camara dos Deputados de São Paulo, disse, sobre a nossa bandeira, esse admiravel tribuno paulista Antonio Covello:

"E' o espirito da nossa raça, é a consciencia da nossa nacionalidade que se irradia desse symbolo animado e vivo, no qual se concretiza a honra da Patria! Quer a vejamos alçada no tope dos mastros das nossas naus de guerra; quer onduie, aberto, aos carinhos da viração, nas muralhas das fortalezas, na fachada dos palacios do governo, no interior dos quarteis, nas escolas publicas, onde quer que um punhado de patricios trabalhe e viva, —lá encontraremos sempre, representada pela sagrada bandeira brasileira, toda a recordação do nosso passado, toda a reprodução da nossa historia".

E é bem isso. A nossa bandeira que passa é toda a gloria e toda a honra do Brasil que desfila deante dos nossos olhos.

E ninguem melhor do que a Força Publica catharinense comprehende o altissimo valor dessa honra e dessa gloria e sabe ser digno della.

Esse verde dos nossos campos, que o verde do nosso pavilhão symboliza, já recebeu o baptismo glorioso do sangue dos soldados que o meu amigo commanda; esse Cruzeiro luminoso do nosso firmamento já brilhou em noites que foram de angustia e de sacrificios para os commandados de v. s., quando a Patria lhes exigiu esses sacrificios, essa angustia e esse sangue.

Heroica, a Força Publica, é bem a guarda de honra digna do pavilhão ouro e mar que é nosso orgulho.

E v. s., meu amigo, é bem o commandante digno dessa Força garbosa, disciplina e heroica que vae despertando, por onde passa, ao som marcial dos seus clarins, essa alegria bôa de ser brasileiro.

Porque o carinho com que v. s. a cuida, esse carinho que se demonstra na sua correcção, na sua ordem, no seu garbo, provam bem que v. s. é o militar compenetrado dos seus deveres que sabe quanto vale esse punhado de soldados que estão sob a sua guarda.

Bravos a esse Commandante e a esses soldados que sabem honrar a sua Bandeira!

17—11—926.

Pedro Paulo

ENFRENTANDO REALIDADES

(*Continuação da 3ª pagina*)

pratica pelo dr. Adolpho Konder, no terreno financeiro.

Em vez da popularidade facil e illusoria, que poderia alcançar com o vilipendio do credito do nosso Estado, s. ex. optou pelo cumprimento sereno do seu dever, revelando a inteireza do seu caracter.

Quando, no emtanto, surgirem os fractos dessa politica financeira, o povo catharinense ha de lhe fazer justiça, applaudindo a sua orientação.

Edmundo MOREIRA

HOMENAGEM QUE CONSAGRA

S. Paulo, 16. (A.)

O dr. Victor Konder, ministro da Viação, dirigiu ao dr. Rodolpho Miranda o seguinte telegramma:

"Profundamente emocionado recebi a noticia de haver o Senado, por iniciativa de v. exa. approvado a inserção nos annaes um discurso que proferi, durante a memoravel campanha politica, que teve na sua pessoa um conductor intemerato e prestigioso.

Queira acceitar, por tão desvanecedora bondade o sincero reconhecimento de quem com a mesma sinceridade de outros tempos, sentir-se á honrado em receber a inspiração do velho e honrado republicano, cuja vida, é um exemplo e estimada para as gerações de hoje. Saudações attenciosas.

Não é conversa fiada, é a realidade, a *Empresa Catharinense de Sorteios Limitada* cobra 2$500 de mensalidade e paga de facto 1:000$000.

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina

Os grandes prelios desportivos

AS BRILHANTES VICTORIAS DAS ASSOCIAÇÕES DA CAPITAL NO REMO, NO TENNIS E NO FOOT-BALL

Tiveram o maior brilho as provas desportivas realizadas domingo e segunda feira ultimos, em que se empenharam as aggremiações desta capital, de Itajahy, S. Francisco e Joinville.

Todas as competições, quer no mar, quer em terra foram grandemente disputadas tiveram numerosa concorrencia.

A REGATA OFFICIAL

O «*Martinelli*» *vencendo com brilho o 5º pareo, tornou-se campeão do remo. O «Riachuelo» chegando em 1º logar, em tres pareos alcança o maior numero de victorias. O «Barrozo» vence dois pareos.*

Mantendo as suas tradicções os clubs filiados á Liga Nautica de Santa Catharina, compareceram á raia, adestrados e cheios de esperanças, para a conquista dos louros

Ás 9 horas, já uma immensa multidão se extendia pelos caes da bahia sul, e enchia os vapores *Anna* e *Max*, atracados ao trapiche Rita Maria.

Pela bahia cruzavam innumeras embarcações conduzindo familias e grupos de torcedores de diversos concurrentes.

1º PAREO, ás 9,10 horas

Taça Para Todos

HOMENAGEM AO JOVEM INDALECIO TAVARES

Yoles a 4 remos.—Estreantes.—1.000 metros. Premio ao club vencedor e medelhas de prata ao 1º logar e bronze ao 2.

A' hora marcada para o inicio das corridas, foram conduzidos os barcos guarnecidos por estreantes, para o ponto de partida.

Ás 9,10 ao tiro do juiz as yoles largaram empulsionadas energicamente.

Logo a principio o barco *Riachuelino* tomou a frente, sendo seguido pelo *Martinelli*.

A meia raia o *Barrozo* consegue passar os seus competidores, para finalmente *entrar* em 1º logar, com 4,15 de percurso.

Foi classificado em 2º logar o *Cruzeiro do Sul*, com 4,19.

2º PAREO

Bronze Viajantes

Yoles a 2 remos. Senors. 1.000 metros. Premio ao club vencedor e medalhas de prata ao 1 logar.

O segundo pareo participaram somente os club *Riachuelo* e *Marcilio Dias*.

A' sahida o *Marcilio* tomou a deanteira, tendo porém o barco *riachuelino*, depois de 700 metros conseguindo passal-o e entrar victoriosamente; com 4,56" de percurso.

Com essa magnifica victoria os irmãos Muller e Decio Coelho, deram ao seu club, definitivamente o bello *Bronze Viajantes*.

3 PAREO

Henro Liga Nautica

Yoles a 4 remos. Qualquer classe.—1.000 metros. Medalha de ouro ao 1º logar.

Essa prova uma das mais importantes do dia, foi disputada pelo *Riachuelo* e *Martinelli*.

A guarnição do azul e branco desde o começo da corrida manteve-se na dianteira até entrar victoriosamente.

4º PAREO

Homenagem ao sr. Carlos Hoepcke Junior

Profissionaes. 1.000 metros

O 4º pareo foi corrido por balieiras, guarnecidas por tripulantes do paquete *Max* e do *Anna*.

A guarnição do *Max* venceu a sua competidora com facilidade.

5º PAREO, CAMPEONATO

Taça Governo do Estado

Yoles a 4 remos.—Qualquer classe.—1.500 metros. Premio e diploma ao club vencedor, e medalha de ouro.

A's 11,20 quando seguiram para as balises da partida as yoles *Iracema*, do *Martinelli*, *Riachuelo*, do *Barrozo*, *Igara*, do *Marcilio*, e *Orion*, do *Cruzeiro*, era geral a emoção da assistencia que por algum tempo manteve-se silenciosa.

De facto o 5º pareo era o mais importante de toda a regata.

Todos anciavam pelo resultado, que se encontrava duvidoso, tendo em vista o valor de cada um concorrente.

A guarnição do *Barrozo*, segundo afirmara um *sportman* estava certa da victoria. A do *Marcilio* tambem manifestava-se confiante bem como as demais.

Afinal foi dado o tiro e as yoles partiram.

A multidão vibrou de emoção e enthusiasmo, encorajando os remadores.

E apezar de todas as previsões, a valorosa guarnição *Martinellina*, numa esplendida demonstração de capacidade physica passou a todos os competidores, para entrar victoriosamente nas balisas finaes, debaixo das acclamações delirantes da multidão.

Em seguida entreu o *Marcilio*.

Tempo: *Martinelli*, 6,17" e *Marcilio*, 6,25".

A guarnição campeã estava assim organizada:

Patrão Accioly Vieira, voga Antonio Selva, sota-voga Altamiro L. Andrade, sota-proa Eriberto Schmidt, proa Alfredo Oliveira.

6º PAREO

Homenagem ao dr. Heitor Blum, agente do «Lloyd Brasileiro

Profissionaes. — 1000 metros.

Nesta corrida compeliram-se os estivadores da empreza Hoepcke e do *Lloyd Brasileiro*, guarnecendo escales.

Até certa distancia as guarnições manteveram-se em egualdade de condições, para depois a da empreza Hoepcke tomar a deanteira vencendo finalmente.

7º PAREO

Taça Loteria do Estado

Yoles a 4 remos. Juniors. — 1.000 metros. Premio ao club vencedor, medalhas de prata ao 1º logar e bronze ao 2º.

Logo á sahida a tripulação do *Riachuelo*, toma a vanguarda, sendo seguida pela do *Martinelli*.

As yoles manteveram-se nessa situação até o final da corrida, tendo os *rowers* do azul e branco feito o percurso em 4.4" e os *Martinellinos*, em 4,7".

8º PAREO

Taça Superintendencia Municipal

Yoles a 2 remos. Qualquer classe. — 1.000 metros. Premio ao club vencedor e medalha de ouro ao 1º logar.

Pela 1a. vez participaram de uma corrida de barcos a 2 remos, 5 concorrentes como aconteceu nesta prova.

Desde a sahida até 300 metros a *Irapuan*, do rubro-negro, manteve-se a frente, sendo seguida pela *Jupy* do *Riachuelo* e *Izarapé* do *Marcilio*.

A seguir o barco do *Barrozo*, dando a virada, entrou em 1º logar, cabendo o segundo a embarcação *Marcilisia*.

Tenn's

A CHEGADA DAS EMBAIXADAS DO «SELECT L. TENNIS CLUB» E «JOINVILLE TENNIS CLUB»

OS JOGOS DE DOMINGO

Pelo vapor *Anna*, ás 17 horas

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina

de 12 do corrente, chegou a embaixada do *Joinville Tennis Club* e, no dia 13 ao meio dia, a do *Select L. Tennis Club*, acompanhadas das exmas. familias de seus socios jogadores.

Pela directoria do *Lyra Tennis Club Epolis* foram os visitantes, em automoveis previamente contractados, conduzidos ao *Hotel Alvarez*, onde se hospedaram.

Na mesma noite da chegada da embaixada do *Joinville T. Club* foram seus membros convidados, pelo presidente do club local, em exercicio, sr. J. J. Gomes da Silva, a comparecer á sua residencia, afim de ouvirem um pouco de musica, sendo-lhes offerecidos copos de refrescos.

O TORNEIO

Pela manhã de domingo realizaram-se duas provas, cujas victorias couberam ao *Lyra T. Club Epolis*.

Conforme programma distribuido, foram jogadas as seguintes partidas:

1ª. PROVA—*Single* dedicado ao dr. Achilles Gallotti: vencedor sr. M. Q. Sainsbury, do *Lyra T. C. Epolis*., por 6x3 e 6x3.

2ª. PROVA—Dupla dedicada á *Associação Commercial de Florianopolis*: vencedores, Alvaro Camargo e Alberto Brüggmann, do *Lyra T. C. Epolis*.

Na 1ª. prova jogou o distincto tennista do *Joinville T. C.*, sr. Rodrigo Lobo, que, apezar do jogo intelligente applicado sobre seu adversario, foi vencido, deixando, porém, optima impressão da segurança do seu jogo.

Na 2ª. prova, substituindo Nilo Nocetti, jogou o nosso tennista Alvaro Camargo, que, em combinação com Brüggmann, desenvolveu bom jogo. Seus adversarios, srs. Mendel e Weitzel, do *Select L. T. C.* souberam bem manejar a raquetta, offerecendo resistencia e demonstrando muito treino.

3ª. PROVA—Dupla *Honra Superintendencia Municipal de Florianopolis*: vencedores, F. A. Marshall e M. Sainsbury, do *Lyra T. C. Epolis*.

4ª. PROVA—Dupla *Honra Dr. Adolpho Konder*: vencedores, Alberto Brüggemann e E. Searles, do *Lyra T. C. Epolis*.

5ª. PROVA—Dupla dedicada ao srs. drs. Secretarios do Interior e Fazenda: vencedores, srs. Horacio Oliveira e João Stamm, do *Joinville T. C.*

6ª. PROVA—*Single* dedicado ao sr. dr. Abelardo Luz: vencedor, sr. Divico Scheidegger, do *Select L. T. C.*

Ruben e Rodrigo Lobo jogaram a 3ª. prova, sendo digna de elogios, a actuação de ambos, pelo que foram, tambem felicitados pelo sr. dr. Heitor Blum, superintendente Municipal e homenageado dessa prova.

Tomaram parte na 4ª. prova os srs. Bertoloto e Schlemm, do *Select L. T. C.* que tambem demonstraram optimo conhecimento do bello *sport* sendo abraçados pelo sr. dr. Governador do Estado.

Os nossos tennistas A. Brüggemann e E. Searles foram muito applaudidos pela victoria alcançada.

A dupla dedicada aos srs. drs. Folvio Aducci e Henrique Fontes, foi, facilmente, vencida pelos distinctos tennistas srs. Horacio Oliveira e João Stamm, do *Joinville T. C.* por 7x5 e 7x5, pelo que receberam merecidos applausos e os premios destinados á prova.

Em *Single*, sáe tambem vencendor o sr. Divico Schedegger, do *Select L. T.* C., que, por muitas vezes evidenciou as suas qualidades de tennistas habeis.

Aos vencedores foram entregues, em sessão realizada no "Club Concordia", os premios que constavam do programma, realizando-se, no mesmo Club uma fina reunião familiar, dedicada aos nossos presados hospedes.

A' mesa de doces, falaram os sr. tte. Gentil Barbato, pelo *Lyra T. C. Epolis*, o dr. Placido Oliveira, em nome do *Joinville T. C.* e *Select L. T. C.*

Ao embarque das illustres embaixadas, compareceram o vice presidente do *Lyra T. C. Epolis*, sr. J. J. Gomes da Silva e o sr. Godofredo Entres, sendo offerecidos, pelas meninas Yolanda e Maria Gomes da Silva, delicados ramalhetes de flôres aos tennistas de Joivville.

—::—

Foot Ball

O "YPIRANGA" E' VENCIDO PELOS CLUBS "AVAHY" E "FLORIANOPOLIS"

No *ground* da L. S. C. D. T. effectuou-se, domingo, o annunciado encontro entre as equipes do *Avahy F. C.* campeão da capital e do *Ypiranga F. C.*, de S. Francisco, que gosa de grande prestigio nos centros sportivos do norte do Estado.

Uma numerosa assistencia encheu literalmente a praça de desportos da rua Bocayuva, para assistir a importante pugna.

O quadro visitante, apezar de todos os esforços empregados e da fortaleza phisica dos seus componentes, foi batido por 4x0, pelos rapazes do *Avahy*, que assim reaffirmaram a sua efficiencia, mantendo intrego o titulo que merecidamente tem de campeões.

—

Na segunda feira, os francisquenses jogaram, mais uma vez, nesta capital, com o athletico *Florianopolis*.

Os *players* de S. Francisco puzeram em pratica um jogo violento, machucando Adhemar, do quadro adversario.

Ao findar a partida foi verificado o *score* de 2x1, favoravel aos locaes.

O raid do Jahú

MANIFESTAÇÕES AOS AVIADORES

Porto Praia, 17 (A)

Continuam as manifestações aos aviadores brasileiros, que têm conquistado as sympathias geraes.

Ainda não foi fixado o dia da partida.

Ribeiro Braga declarou que pretende partir dentro de 4 dias.

Novo Ministerio

Rio, 17 (A)

A "Noticia", publica, hoje, o seguinte:

Temos razões para affirmar, que o presidente Washington Luis, pretende obter do Congresso, dentro de curto prazo, autorização para crear o ministerio de Instrucção.

O DR. MELLO VIANNA ASSUME A PRESIDENCIA DO SENADO

Rio, 17 (A).

No Senado, o dr. Mello Vianna, ao assumir a presidencia, dirigiu algumas palavras, agradecendo ao povo brasileiro a sua eleição e affirmando os seus intuitos de bem servir a Patria.

S. exa. terminou apresentando os seus cumprimentos aos senadores, em cujo nome o sr. Azeredo, respondeu, agradecendo.

Secção judiciaria

2ª VARA

Sob a presidencia do sr. dr. Mileto Tavares, será hoje, ás 13 horas em audiencia, ouvidas as ultimas testemunhas de accusação do processo crime a que responde o sargento da Força Publica, Norberto Ludarnelli, sendo advogado da defesa o sr. Oswaldo Mello e da accusação o sr. major Fernando Machado.

Senhora Rosalia Richard

Effectuou-se, hontem, ás 8 horas, a cerimonia do enterramento da senhora Rosaria Ousiña Richard, esposa do sr. cel. Gustavo Richard, ex-governador do Estado.

A esse acto compareceu crescido numero de pessoas de destaque do nosso meio social, notando-se a presença dos srs. 1º tenente Honorio de Castro, ajudante de pessoa do sr. governador Adolpho Konder; drs. Henrique Fontes, Secretario da fazenda; Fulvio Aducci, Secretario do Interior; Heitor Blum, superintendente municipal.

O feretro ia coberto das seguintes coroas de flores artificiaes e naturaes:

Homenagem do dr. Adolpho Konder, governador do Estado.

Tributo de eterna saudade do seu esposo.

A' mamãe, lembrança de Carlito, Georgina e Nettos.

Saudade eterna de Henrique e Alfredo.

Tributo de amor filial, de Mario Rocha, Amelita e Gustavinho.

A' querida mãe, saudades de Consuelo, Silvino e Nettos.

Homenagem de sincera amizade de Pedro Cunha e familia.

Saudades eternas de Mathilde, Honorio e filhos.

Coroas enviadas pelos sr. dr. Fernando Caldeira e senhora, Carlos Wendhausen e esposa, Filicio e Francisco Gevaerd, Renato Lemos e Amanda, Viuva Floriano e filhas, cel. Napoleão Poeta, Josephina Poeta, Murillo Richard, André Wendhausen Junior, dr. Henrique Rupp Junior e senhora, Cantidio Alves e senhora, D. Adelaide da Silva Linhares, desembargador Pedro Silva e senhora, Viuva Lydio Barbosa e filhas, Eduardo Horn e familia, D. Enedina Formiga, familia Lobo e Izaura, Carlos Meyer e senhora, Bellarmino Duarte e Silva, Annita Mafra Fortecamp, Virginia e Emilia Crespo, Eduardo Moellmann e senhora, Alpheu Tolentino de Sonza e familia, D. Julia Campos Mello, cel. André Wendhausen e filhas, Oscar e Alice de Brito, Axiris Horn Ferro, D. Mathilde de Oliveira Goeldner e filhos, desembargador Salvio Gonzaga e filhos, Armando Blum e senhora, d. Adalberto Belizario Ramos e senhora, R. E. Gonçalves e familia, D. Henriquetta Guilhon e Luiza Guilhon de Mello, José R. B. Guilhon e familia, D. Olga Ebel, desembargador Tavares Sobrinho e filhas, Roberto Wendhausen e esposa, Zaphiros Bersons e familia, dr. Heitor Blum e familia, dr. Fulvio Aducci e familia, dr. José Baptista da Rosa, Albertina e Branca Blum, dr. Henrique Lessa e familia, Ernesto Wahl e familia, Otto Bühhardt e familia, Luiz Carvalho e familia, cel. Carlos Poeta e familia Nene Busch,

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina

Governo Municipal de Florianopolis

Tabellas annexas á Lei n. 573 de 1º de Novembro de 1926

(CONTINUAÇÃO)

Observações

12ª—Fornecedores de carne, aves, pães etc. a navios que transitarem por este porto não tendo estabelecimento ou escriptorio, pagarão o imposto de 75$000.

13ª.—Os exportadores de fructas, madeiras, peixes, aves e outros generos alimenticios, vindos do fóra do Municipio, mesmo que não tenham estabelecimento, pagarão os impostos respectivos na classe a que estiverem sujeitos.

14ª.—Os pombeiros ou quaesquer outras pessoas que no Mercado, trapiches ou cáes, venderem bebidas, café torrado e outros productos manufacturados fóra do Municipio, pagarão uma licença especial de 100$000.

Tabella B

Taxa sanitaria

Casas de habitação collectiva, de diversões, depositos, confeitarias, padarias, quarteis, repartições, bancos, hospedarias, hoteis, casa de pasto ou de comestiveis, bebidas ou de café, fabricas diversas, casas commerciaes importadoras e exportadoras de 1ª e 2ª ordem, mensalmente	8$000
Estabelecimento de commercio de qualquer ramo em geral, inclusive escriptorio commercial, agencias diversas, officinas diversas, escriptorios diversos, cartorios, bilhares, barbearias, garages, cocheiras	2$000
Casas de moradia de valor locativo annual igual ou superior a 1:200$000 réis, mensalmente	1$50
Idem, idem, a 360$000, mensalmente	1$0 0
Idem, de valor locativo inferior a 360$000	isenta

Tabella C

Imposto sobre terreno

Terrenos não edificados, nas ruas onde existem passeios ou meio fio por metro de frente	3$000
Idem, idem, em ruas onde existem passeios ou meio fio, por metro de frente	3$000
Se os terrenos, além de não edificados, não forem murados, ou não tiverem cercas na zona em que está é permittida, pagarão mais 30% sobre as taxas acima.	

Tabella D

Renda do Mercado

Banca para a venda do pesca, ou espaço correspondente, diariamente cada uma	5$000
Occupando só a metade pagará	3$000

Aluguel mensal

Chalets	30$000
Guichets para venda de bilhetes de loteria	40$000
Moenda de canna	30$000
Taboleiros dentro do Mercado para doces e quintandas	12$000
Idem para miudos (buchado, tripas etc.)	15$000
Compartimentos n. 1, 6, 7, 10, 11, 12, e 17 (esquina de quatro portas)	200$000
Idem n. 2, 3, 4, 5, e 8 (duas portas)	120$000
Idem n. 13, 14, 15 e 16 (duas portas)	110$000
Vitrina para venda de pães, doces, etc. 1m. 40 x 65	20$00
Idem para venda de pães, doces, etc. de maiores dimensões	50$000

Observações

1º—Nas renovações de aluguel, em concurrencia publica, o locatario terá preferencia em igualdade de condicções.

2º—A venda a que se refere esta tabella será cobrada até o dia 5 de cada mez.

3º—Sómente nos compartimentos ns. 13, 14, 15 e 16, que fazem frente ao mar poderão ser estabelecidas casas de pasto.

Tabella E

Imposto sobre gado abatido

Vaccum, vendido na capital, cabeça	8$000
Idem nos districtos	5$000

Suino

Vendidos no Mercado, pesando até 30 kilos cada um	2$500
Idem, pesando mais de 30 kilos	4$000
Abatido e vendido nos districtos cada um	2$000

Ovelhum

Cada cabeça, abatida ou vendida no municipio	2$500

Caprino

Cada cabeça, abatida ou vendida no municipio	1$5 0

Tabella F

Imposto sobre ambulantes

Amendoim torrado	5$000
Amolador	30$000
Artefactos de folhas de Flandes	50$000
Aves de luxo ou passaros	25$000
Balas, doces, empadas, pasteis e biscoutos	15$000
Bilhetes de loteria	50$000
Bilhetes de loteria (exclusivamente do Estado) vendedor de, matricula annual	50$000
Brinquedos e quinquilharias	80$000
Calçados	80$000
Idem, concertador de	30$000
Caldo de canna	30$000
Chapeus de sol e bengalas ou um delles	60$000
Cigarros e mais objectos de charutaria	150$000
Confecção de luxo ou de roupas para senhoras	100$000
Confetti e artigos para carnaval licença especial	100$000
Empalhador de cadeiras	20$000
Enfeites para chapeus, plumas, flores etc. vendedor de	100$000
Engraxador	15$000
Espelhos e quadros em (ou exposições)	50$000
Estampas, revistas, livros, folhetos e brochuras	30$000
Fazendas, ou fazendas ou armarinho, tendo estabelecimento na capital	2:00 $00
Idem, idem, não sendo estabelecida na capital	3:000$000
Figuras de gesso, barro etc.	50$000
Flores artificiaes fabricadas no municipio	15$000
Garrafas, comprador de	10$000
Hiates que venda qualquer mercadoria ou materiaes por conta propria ou de outrem, em trapiches, cáes etc. (mestre de)	100$000
Sendo lanchão	75$ 00
" lancha	60$000
" baleeira	50$000
" canôa	30$00
Joias	de 500$ a 1:500$000
Jornaes e revistas (matricula annual,) cada vendedor	2$000
Leite	12$000
Lenha, vendedor, quer nas ruas, casas ou praias	20$000
Louças de barro, vendedor, nas dependencias do Mercado	40$000
Marchante ou negociante de gado	60$ 00
Mellado de canna, vendedor de	15$000
Mercadores ambulantes, assim comprehendidos os denominados pombeiros e todos quantos fazem commercio analogo, isto é comprarem alguns para venderem na capital ou em outro ponto do municipio, productos das colonias, ou de outra qualquer parte do Estado, gado etc.	350$0 0
Mercadores ambulantes, negociante com gallinhas, ovos, cebolas, alho e carvão nas immediações do Mercado	120$000
Idem, idem, negociando com outro producto do municipio, excepto fructas e legumes	13 $000
Idem, idem, não especificados, de 50$ a	500$000
Idem, idem, negociando com carvão sómente	10$000

(CONTINUA)

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina

SOCIAES

NATALICIOS

Deffue hoje, o anniversario natalicio da senhorinha Maria Antonietta, filha do sr. cap. Leopoldo de Diniz, juiz de paz e irmã dos nossos collegas srs. dr. Diniz Junior, director d'*A Noite*, do Rio, Frederico e José de Diniz.

*

Faz annos, hoje, o sr. tenente Arlindo Pinto da Luz, secretario da Capitania do Porto.

*

Fazem annos hoje:

a exma. viuva d. Izaura Lobo Klass, professora do Grupo "Escolar Lauro Müller";

o joven Oscar Souza;

o sr. Antonio José da Silva Junior.

ENFERMO

Acha-se ligeiramente enfermo o pequenino filho do sr. dr. Cid Campos, chefe de policia.

S. exa. tem sido muito visitado.

SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL

Administração do sr. dr. Heitor Blum, superintendente municipal de Florianopolis.

EXPEDIENTE.

Mez de Novembro

Requerimentos despachados

Dia 1.

Luiz de Oliveira Carvalho. Pedindo para ser transferido do velho cemiterio, para o das Três Pontes, o terreno propriedade de sua familia. Como pede.

Dia 9.

Juliana Maria Roque. Pedindo como professora interina da Escola Municipal de Cacupé, districto de S. Antonio, tres mezes de licença, para tratamento de sua saude. Concedo licença de tres mezes, com ordenado na forma da lei, correndo o aluguel da casa onde funcciona a Escola, por sua conta.

José F. Glavam. Pedindo para alargar o portão de sua residencia á rua Esteves Junior n. 10. Como requer.

José Bonifacio Regis. Pedindo para augmentar o forno de sua padaria á rua Bocayuva n. 86. Como pede, de accordo com a informação.

Dia 10

Padre Jayme Camara. Pedindo para construir um augmento na fachada sul da Cathedral, de accordo com a planta junta. Como requer.

Boletim do tempo

Temperaturas extremas de hoje: maxima 25.0, minima 21.0.

Previsões para o periodo de 18 horas do dia 17 ás 18 horas do dia 18.

Tempo:— Ameaçador com chuvas e trovoadas.

Temperatura:—Em declinio accentuado.

Ventos—Do quadrante Sul com rajadas fortes.

Synopse do tempo occorrido do 18 horas de 16 ás 18 horas 17 de Novembro de 1926.

Confirmando a previsão feita pelo Instituto Central, o tempo esteve instavel, chuvas e trovoadas á noite: a columna thermometrica apresentou declinio tendo soprado ventos variaveis com predominancia de Sul com rajadas. Altura da chuva recolhida pela manhã: 6,0 m/ms.

Dados aerologicos, ás 9,30 Devido á instabilidade do tempo, não foi effectuada a sondagem habitual.

No Estado: De 14 horas de 16 ás 14 horas de 17 de Novembro de 1926.

Zona norte: Tempo esteve ameaçador com chuvas e trovoadas.

Zona sul Apenas recebemos despachos de Laguna, onde o tempo esteve instavel com chuvas e trovoadas.

Zona centro:—Apenas recebemos despachos de Lages, onde o tempo esteve ameaçador com chuvas e trovoadas passando a bom.

Temperaturas extremas: maior em Lages com 25,6 e menor em S. Francisco com 13.7.

Em outros pontos: De 14 horas de 11 ás 14 horas de 17 de Novembro de 1926.

Curityba: — O tempo esteve instavel com chuvas em todo periodo; maxima 28 3; minima 18.0

Porto Alegre: — O tempo esteve instavel, com chuvas e trovoadas em todo periodo maxima 22.0; minima 20.0.

O Oakland destaca-se em primeira plana entre os automveois de sua classe

D vido aos seus novos caracteristicos, o novo OAKLAND satisfaz inteiramente as exigencias do automobilista do mais apurado gosto.

O radiador de bello feitio, o virabrequim é de muito maior resistencia, munido do COMPENSADOR HARMONICO, importante invenção exclusiva do OAKLAND, que elimina por completo a trepidação do motor.

Carrosseria FISHER, Pintura DUCO, Freio nas 4 rodas, Alavanca de Mudanças Aperfeiçoada, e innumeros outros melhoramentos completam a excellencia do novo OAKLAND.

OAKLAND

Experimente o novo OAKLAND de 6 cylindros

PREÇO PONTO VAGÃO EM SÃO PAULO:

Turismo Sport . . . . . 11:000$000

Consulte o Agente Autorisado desta cidade.

Moellmann & Cia.

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina

Governo do Estado

Actos do Governador

Lei n. 1566, de 6 de novembro de 1926

Fixa a despesa e orça a receita para o exercicio de 1927

O Doutor Adolpho Konder, Governador do Estado de Santa Catharina:
Faço saber a todos os habitantes deste Estado que o Congresso Representativo decretou e eu sanccciono a seguinte lei:

(Continuação)

TABELLA N. VI

Industrias e profissões	Em determinados logares do Estado	TAXA FIXA: Em qualquer logar do Estado	Capital, S. Francisco, Itajahy, Laguna Joinville, Blumenau, Brusque e Lages	Outras cidades	Villas	Outros logares	Taxa proporcional
— de banhos de agua doce Veja Banhos							
— que forneça comida a domicilio	—	—	70$	60$	55$	50$	
— de emprestimos sobre penhores. Emprezario de							
na Capital	800$	—	—	—	—		—
fóra da Capital	—	400$		—	—		—
— de pasto, ou restaurant	—	—	100$	90$	80$	70$	7%
— funeraria Veja Caixões							
Cebolas. Mercador em grande escala, de	—	—	80$	70$	65$	60$	7%
Céra Veja Chá, etc.							
Cereaes com outros generos. Mercador de	—	—	260$	220$	200$	140$	24%
— com outros generos. Mercador ambulante de	—	—	200$	180$	170$	140$	—
— não vendendo outros generos.							
Mercador de	—	—	80$	70$	65$	60$	7%
— não vendendo outros generos.							
Mercador ambulante de	—	—	80$	70$	65$	60$	
— excepto trigo. Moinho em grande escala	—	150$	—	—	—	—	7%
mais, por operario	—	3$	—	—	—		
excepto trigo. Moinho em pequena escala	—	40$	—	—	—	—	7%
mais, por operario	—	3$	—	—	—	—	—
(Estão isentas as atafonas de milho)							
— Veja Moinho							
Cerveja. Mercador de	—	—	120$	110$	100$	90$	24%
Fabricante de							
1a. classe - producção de mais de 120.000 litros por anno	—	2:000$	—	—	—	—	42%
2a. classe - producção de 50.000 a 120.000 litros por anno	—	500$	—	—	—	—	24%
3a. classe producção abaixo de 50.000 litros por anno	—	300$	—	—	—	—	7%
mais, por operario	—	3$	—	—	—	—	
Observ.—*A taxa proporcional não será nunca inferior á metade ou 50 % da taxa fixa*							
Chá, ou céra, ou sementes. Mercador de	—	—	100$	90$	80$	70$	42%
Chapéos, de Sól ou de cabeça. Mercador de	—	—	200$	180$	170$	140$	24%
— de Sól ou de cabeça. Mercador de artigos para confecção de	—	—	100$	90$	80$	70$	24%
de Sól ou de cabeça. Concertador ou reformador de	—	—	100$	90$	80$	70$	7%
— de cabeça							
sendo de palha	—	100$	—	—	—	—	24%
sendo de pello, lã ou lebre	—	200$	—	—	—	—	24%
— de sól	—	300$	—	—	—	—	21%
mais, por operario	—	3$	—	—	—	—	—
Charutos, ou cigarros. Mercador de	—	—	200$	180$	170$	140$	42%
ou cigarrilhos. Fabricante de	—	120$	—	—	—	—	21%
Chocolate. Mercador de	—	—	100$	90$	80$	70$	7%
— Fabrica de	—	120$	—	—	—		7%
mais, por operario	—	3$	—	—	—	—	—
Chumbo, para caça ou munição. Fabrica de	—	50$	—	—	—	—	7%
mais, por operario	—	3$	—	—	—	—	—
— tubos de, para encanamento. Fabrica de	—	100$	—	—	—	—	7%
mais, por operario	—	3$	—	—	—	—	—
Cigarrilhos— Veja Charutos							
Cigarros. Fabrica de	—	120$	—	—	—	—	24%
— Veja Charutos							
Cimento. Mercador de	—	—	200$	180$	170$	140$	24%
— Fabrica de	—	200$	—	—	—	—	7%
mais, por operario	—	3$	—	—	—	—	—
Cinematographo ou outros estabelecimentos semelhantes, permanentes,—além do sello de licença annual							
Funccionando mais de 3 dias por semana	—	—	500$	400$	300$	250$	42%
Funccionando até 3 dias por semana	—	—	400$	300$	250$	200$	24%
— Ambulante	—	200$	—	—	—	—	—
Clausula:—O imposto é devido por estabelecimento cinematographico							
Cirurgia— Veja Instrumentos							

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina

Industrias e profissões	Em determinados logares do Estado	TAXA FIXA					Taxa proporcional
		Em qualquer logar do Estado	Capital, S. Francisco, Itajahy, Lagoa Joinville, Blumenau, Brusque e Lages	Outras cidades	Villas	Outros logares	
Club de mercadorias: Veja Agente							
Cobranças. Agente ou escriptorio de			100$	90$	80$	70$	7%
Côcos. Mercador de			70$	60$	55$	50$	7%
Cofres de ferro. Mercador de			160$	140$	130$	100$	24%
Coke Veja Carvão							
Colchetes. Mercador de			70$	60$	55$	50$	7%
— ou alfinetes. Fabrica de		50					7%
mais, por operario		3$					
Colchoeiro, com estabelecimento e officiaes, vendendo moveis			180$	160$	150$	120$	24%
— com estabelecimento e officiaes, não vendendo moveis			100$	90$	80$	70$	7%
não tendo officiaes, nem vendendo moveis			70$	60$	55$	50$	7%
Colla. Fabrica de	—	100$					7%
mais, por operario	—	3$					
Colletes, ou espartilhos para senhoras. Mercador de	—		100$	90$	80$	70$	24%
— ou espartilhos. Fabrica de	—	80$					24%
mais, por operario	—	3$	—	—	—	—	—
Comida, vendida em botes Veja Bote a domicilio Veja Casa que fornece comida a domicilio							
Commissões de generos ou de serviços não especificados. Escriptorio de	—	—	260$	220$	200$	140$	42%
Observ. *Nesta classe sómente poderão ser considerados os escriptorios com mostruarios, sem importação nem exportação*							
Companhia de seguros Veja Agente							
Concertador de relogio Veja Relogio							
— de pianos Veja Piano							
de bilhar Veja Bilhar							
— de leques Veja Leque							
Confeitaria			260$	220$	200$	110$	24%
Conserva de fructas ou hortaliças. Fabrica de		100$					7%
— Veja Peixe em conservas							
Consignatario de navio a vela	—	150$	—	—	—	—	—
Construcção Veja materiaes para							
Contractador de obras Veja Architecto							
Cordoeiro, com estabelecimento	—	—	80$	70$	65$	60$	7%
Correeiro, com estabelecimento	—	—	100$	90$	80$	70$	24%
Correspondente de Banco Veja Banco							
Corretor		200$	—	—	—	—	—
— Veja Ajudante de							
Cortume							
1a. classe (50 metros cubicos) ou mais de tanques ou tinas)		500$					24%
2a. classe (30 a 49 metros cubicos de tanques ou tinas)		250$					24%
3a. classe (menos de 30 metros cubicos de tanques ou tinas)		100$					7%
mais, por operario		3$					
mais, por metro cubico de tanque ou tina		3$					
Observ. *A taxa proporcional não póde ser nunca inferior á metade ou 50 % da taxa fixa, em qualquer classe*							
Costureira ou modista: com estabelecimento	—	—	100$	90$	80$	70	24%
Couro. Emprezario de casa de: ou mercador de							
Observ. *As mesmas taxas e classes das casas de calçado*							
— Officina de surrar ou beneficiar	—	—	80$	70$	65$	60$	7%
Crystal Veja Louça							
Cutileiro, com estabelecimento			80$	70$	65$	60$	24%
Dentista. Com gabinete ou estabelecimento			200$	180$	170$	140$	24%
sem estabelecimento	—		100$	90$	80$	70$	—
Descontos, ou emprestimos de dinheiro. Escriptorio de			400$	300$	250$	200$	42%
Desfibração de plantas textis							
— a vapor ou a agua		100$					7%
de tracção animal ou manual		70$					7%
mais, por operario	—	3$	—	—	—	—	—
Despachante, ou caixeiro despachante:							
De Alfandega, ou da Sub-Directoria							
de Rendas do Thesouro do Estado		100$	—	—	—	—	—
de Mesa de Rendas		60$					
de Estrada de Ferro	—	60$	—	—	—	—	—
— Veja Ajudante de							
Diamantes. Mercador de	—	—	400$	300$	250$	200$	42%
Dinheiro Veja Prestamista de dinheiro							
— Veja Descontos							
Dique, ou estaleiro, ou carreira ou mortona. Emprezario de							
Para vapores	—	3:500$	—	—	—	—	—
Para embarcações pequenas	—	—	360$	240$	200$	160$	—
Divertimentos publicos - Veja Parque							
— Veja Theatro							
— Veja Cinematographo							
Doces. Veja Bombons							
Dourador ou prateador. Com estabelecimento	—		100$	90$	80$	70$	7%
Droguista, com estabelecimento		—	400$	350$	300$	250$	42%
Dynamite, ou polvora, ou outras materias explosivas. Mercador de		—	260$	220$	200$	140$	7%
ou polvora, ou outras materias explosivas. Fabrica de		200$	—	—	—	—	7%
mais, por operario	—	3$	—	—	—	—	—
Electricos (apparelhos) Veja Campainha, etc.							
Elevador, ou guindaste, ou cabrea. Emprezario	—	—	400$	300$	250$	200$	—
Embarcação miuda. Fretador de mais de uma	—	—	280$	240$	200$	160$	24%

Industrias e profissões	Em determinados logares do Estado	TAXA FIXA					Taxa proporcional
		Em qualquer logar do Estado	Capital, S. Francisco, Itajahy, Lagoa, Joinville, Blumenau, Brusque e Lages	Outras cidades	Villas	Outros logares	
— Veja Ranchos							
Embutidor, com estabelecimento			80$	70$	65$	60$	7%
Empalhador, com estabelecimento			70$	60$	55$	50$	7%
Emprestimo Veja Descontos							
Veja Penhores							
Empreza Funeraria Veja Caixões							
Encadernador, com estabelecimento	—		70$	60$	55$	50$	7%
Encanamento, Tubos para Veja Tubos							
Encarnador, Veja Imagens.							
Engarrafador			70$	60$	55$	50$	7%
Engenheiro Civil			200$	180$	170$	140$	—
Engenho central de assucar, alcool, ou aguardente, quer sejam de productos da propria lavoura ou da de seus rendeiros, quer adquiridos de outros lavradores							
Em grande escala		600$		—			24%
Em pequena escala		400$					24%
mais, por operario		3$		—			—
Engraxador, com estabelecimento			70$	60$	55$	50$	7%
Entalhador, com estabelecimento		—	70$	60$	55$	50$	7%
Escovas, ou vassouras grossas Mercador de	—	—	70$	60$	55$	50$	7%
ou vassouras grossas, Fabrica de		50$					7%
mais, por operario		3$		—			—
— ou vassouras finas, Mercador de			100$	90$	80$	70$	24%
ou vassouras finas, Fabrica de		80$					24%
mais, por operario		3$		—			—
Escriptorio de representações de casas commerciaes ou de fabricas	—		120$	100$	90$	80$	7%
— de planos ou de plantas, ou de orçamentos para construcções							
Veja Planos, etc.							
— Veja Commissões							
Veja Cobrança							
Veja Papel ou objectos de							
Veja Liquidante commercial							
Esculptor, com estabelecimento	—	—	80$	70$	65$	60$	7%
Espartilho Veja Collete							
Espectaculo publico Veja Theatro							
Veja Parque							
Espelho, ou quadro, ou moldura							
Mercador de	—	—	200$	180$	170$	140$	24%
Fabrica de		100$		—			24%
mais, por operario	—	3$	—	—	—	—	—
Estaleiro Veja Dique							
Estatua Veja Imagens							
Estivadores, Emprezario de	—	—	200$	180$	170$	140$	24%
Estofador, ou tapeceiro, Com estabelecimento	—	—	100$	90$	80$	70$	24%
Estreito Veja Passagem de							
Explosivos Veja Dynamite, etc.							
Extracto de carne, Fabrica de	—	100$					7%
mais, por operario	—	3$		—			—
Farinha de trigo, Mercador em grande escala, ou por grosso	—	—	400$	300$	250$	200$	42%
— de trigo, Mercador em pequena escala	—	—	200$	180$	170$	140$	24%
Observ. *Nesta classe incidem somente os que commerciam exclusivamente com farinhas*							
— de trigo, Veja Moinho							
Fazendas, Mercador por grosso ou em grande escala de							
De 1.000 contos para cima	—	10:000$		—	—	—	42%
De 700 a 100 contos exclusive	—	7:000$	—	—	—	—	42%
De 500 a 700 contos exclusive	—	5:000$	—	—	—	—	42%
De 200 a 500 contos exclusive	—	4:000$	—	—	—	—	42%
De 100 a 200 contos exclusive	—	2.000$	—	—	—	—	42%
De 30 a 100 contos exclusive	—	800$	—	—	—	—	42%
De menos de 30 contos	—	600$	—	—	—	—	42%
Observ. *A taxa proporcional não será nunca inferior á metade ou 50% da taxa fixa*							
— Mercador varegista							
De 15 a 25 contos	—	—	400$	350$	330$	300$	24%
De 8 a 15 contos exclusive	—	—	350$	300$	280$	250$	24%
De 5 a 8 contos exclusive	—	—	300$	260$	240$	220$	24%
Abaixo de 5 contos	—	—	250$	220$	180$	150$	24%
Observ. *Os varegistas com capital acima de 25 contos pagarão pela classe dos mercadores por grosso ou em grande escala*							
— Veja Mercador de Fazendas, roupas feitas, etc.							
— Veja Mascate de joia, ou fazenda, etc.							
— Veja Alfaiate							
Feno, ou alfafa, ou outras forragens, Mercador de	—	—	100$	90$	80$	70$	7%
Ferrador, com estabelecimento	—	80$		70$	65$	60$	7%
Ferraduras, Mercador de	—	—	100$	90$	80$	70$	7%
— Fabrica de	—	100$	—	—	—	—	7%
mais, pór operario	—	3$	—	—	—	—	—
Ferragens, Mercador por grosso ou em grande escala de							
De 200 a 500 contos de capital	—	4:000$	—	—	—	—	42%
De 100 a 200 contos de capital exclusive	—	3:000$	—	—	—	—	42%
De 40 a 100 contos de capital exclusive	—	2:000$	—	—	—	—	42%

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina

Industrias e profissões	Em determinados logares do Estado	TAXA FIXA: Em qualquer logar do Estado	TAXA FIXA: Capital, S. Francisco, Itajahy, Laguna Joinville, Blumenau, Brusque e Lages	TAXA FIXA: Outras cidades	TAXA FIXA: Villas	TAXA FIXA: Outros logares	Taxa proporcional
De 20 a 40 contos de capital exclusive	—	1:000$		—	—	—	4%
De menos de 20 contos exclusive	—	500$		—	—	—	2%
Observ.—*A taxa proporcional será nunca inferior á metade ou 5%* da taxa fixa							
Mercador varegista	—	—	260$	220$	200$	140$	2%
Observ.—*Os varegistas de capital superior a 10 contos pagam pela classe dos mercadores por grosso ou em grande escala*							
Ferreiro, trabalhando com officiaes e que, além de aviar encommendas, exponha á venda artigos de fabricação propria		—	100$	90$	80$	70$	7%
trabalhando só para aviar pequenas encommendas	—	—	70$	60$	55$	50$	7%
Ferro. Mercador por grosso ou em grande escala de	—	—	400$	300$	250$	200$	4%
Galvanisação							7%
De cada forno de fusão	—	50$		—	—		—
mais, por operario	—	3$	—	—	—	—	—
— Moveis de Veja Moveis de ferro							
Fiação de algodão—Veja Algodão							
Fibras, de plantas textis. Mercador	—	—	200$	180$	170$	140$	7%
de plantas textis. Artigos de. Mercador de	—	—	200$	180$	170$	140$	7%
de plantas textis. Artigos de. Fabrica	—	200$	—	—	—	—	2%
mais, por operario	—	3$	—	—	—	—	—
Figuras, de gesso ou de barro. Mercador de	—	—	70$	60$	55$	50$	7%
de gesso ou de barro. Fabrica de	—	40$	—	—	—	—	7%
mais, por operario	—	3$	—	—	—	—	—
Filial de banco—Veja Banco							
Filós—Veja Plissés							
Fios de arame Veja Pregos, objectos, fios, télas, etc.							
Fitas. Fabrica de	—	80$	—	—	—	—	7%
mais, por operario	—	3$	—	—	—	—	—
Fitas cinematographicas							
Agente ou escriptorio de locação ou sub-locação de	—	—	130$	110$	100$	70$	7%
Flôres artificiaes. Mercador de	—	—	90$	80$	70$	60$	7%
artificiaes. Fabrica de	—	50$	—	—	—	—	7%
mais, por operario	—	3$	—	—	—	—	—
naturaes—Veja Plantas, sementes, flôres							
Fogões de ferro. Mercador de	—		200$	180$	170$	140$	2%
Fabrica de	—	100$	—	—	—	—	7%
Fogos, de artificio. Mercador de	—	—	100$	90$	80$	70$	7%
de artificio. Fabrica de	—	80$	—	—	—	—	7%
mais, por operario	—	3$	—	—	—	—	—
Folhas. Estabelecimento de—Veja Bahuleiro							
Folles. Mercador de	—	—	70$	60$	55$	50$	7%
Fôrmas para calçado. Mercador de	—	—	70$	60$	55$	50$	7%
Formicida ou insecticida. Mercador de	—	—	130$	110$	100$	70$	2%
— ou insecticida. Fabrica de	—	100$	—	—	—	—	7%
mais, por operario	—	3$	—	—	—	—	—
Forragens—Veja Feno, etc.							
Fretador.—Veja Navio							
Veja Embarcação							
Fructas estrangeiras. Mercador de	—	—	80$	70$	65$	60$	7%
Veja Bote de vender fructas							
Veja Conservas							
Fubá—Veja Tapoica							
Fumo. Mercador por grosso, ou em grande escala de	—	—	400$	300$	250$	200$	4%
Mercador em pequena escala	—	—	200$	180$	170$	140$	7%
Observ.—Nesta classe incidem sómente os que commerciam exclusivamente com fumos							
Fabrica de picar ou desfiar	—	300$	—	—	—	—	2%
mais, por operario	—	3$	—	—	—	—	—
Veja Rapé							
Fundição. Officina de							
1a. classe de 50 contos para cima	—	1:000$	—	—	—	—	2%
2a. classe de 20 a 50 contos	—	600$	—	—	—	—	2%
3a. classe—abaixo de 20 contos	—	250$	—	—	—	—	7%
mais, por operario	—	3$	—	—	—	—	—
Observ.—A taxa proporcional não será nunca inferior á metade da taxa fixa							
Funileiro, trabalhando com officiaes, e que além de aviar encommendas exponha á venda artigos de fabricação propria	—	—	100$	90$	80$	70$	7%
trabalhando só para aviar pequenas encommendas	—	—	80$	70$	65$	60$	7%
Veja Bahuleiro							
Gado, vaccum, ou cavallar, ou muar. Mercador ou marchante de	—	—	180$	160$	150$	120$	—
suino, ou ovelhum, ou caprino. Mercador de	—	—	80$	70$	60$	50$	—
Veja Xarqueada							
Gallos—Veja Rinha de							
Gallões. Mercador de	—	—	80$	70$	65$	60$	2%
— Fabrica de	—	50$	—	—	—	—	2%
mais, por operario	—	3$	—	—	—	—	—
Galvanização—Veja Ferro							
Gaz. Apparelhador de	—	—	80$	70$	65$	60$	7%
para illuminação. Fabrica de	—	—	—	—	—	—	7%
Por hectolitro de capacidade dos gazometros	—	$020	—	—	—	—	—
Gazolina—Veja Kerozene							

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina

Industrias e profissões	Nas circumvizinhanças do Estado	TAXA FIXA					Taxa proporcional
		Em qualquer logar do Estado	Capital, S. Francisco, Joinville, Lages, Blumenau, Brusque e Laguna	Outras cidades	Villas	Outros logares	
Gazosas Veja Aguas mineraes							
— Veja Kiosque							
Gelo. Mercador de			90$	80$	70$	60$	7%
— Fabrica de							
1a. classe capital de 50 contos ou mais		1:000$					24%
2a. classe capital de 20 a 50 contos exclusive		500$					24%
3a. classe capital abaixo de 20 contos		150$					7%
Observ. *A taxa proporcional não será nunca inferior á metade da taxa fixa*							
Generos alimenticios. Importador, vendendo por grosso, ou tambem a retalho ou mercador em grande escala							
1a. classe 80 contos de capital ou mais			2:000$	1:500$	1:000$	800$	12%
2a. classe 50 a 80 contos capital exclusive			1:500$	1:000$	800$	600$	12%
3a. classe 21 a 50 contos capital exclusive			1:000$	800$	600$	400$	12%
4a. classe 10 a 20 contos inclusive			800$	600$	500$	350$	24%
5a. classe abaixo de 10 contos			600$	500$	400$	300$	24%
— Mercador, não importador ou varegista, ou em pequena escala							
1a. classe De 8 contos de capital para cima			400$	350$	300$	260$	24%
2a. classe De 5 a 8 contos de capital exclusive			260$	250$	240$	180$	24%
3a. classe De 1 a 5 contos de capital exclusive			180$	150$	140$	120$	7%
4a. classe De 1 conto de capital ou abaixo			100$	90$	70$	60$	7%
Observ. *Os varegistas acima de 10 contos de capital pagam pela classe dos mercadores por grosso ou em grande escala*							
Veja Cereaes							
Generos não especificados — Veja Commissões							
Gesso. Mercador de	—	—	90$	80$	70$	60$	24%
Veja Figuras de							
Gomma elastica. Mercador de	—	—	90$	80$	70$	60$	24%
— elastica. Fabrica de	—	200$	—	—	—	—	24%
mais, por operario	—	3$	—	—	—	—	—
Gorros Veja Bonets							
Gravador, com estabelecimento	—	—	70$	60$	55$	50$	7%
Graxas, ou vernizes. Fabrica de	—	100$	—	—	—	—	7%
mais, por operario	—	3$	—	—	—	—	—
— para calçados. Fabrica de	—	60$	—	—	—	—	7%
mais, por operario	—	3$	—	—	—	—	—
— Refinaria — Veja sebo ou graxa							
Guarda-chuvas—Veja Chapéos							
Guarda-livros	—	—	80$	70$	60$	50$	—
Guarda-sól—Veja Chapéos							
Guindaste—Veja Elevador							
Herva-matte—Veja Matte							
Hortaliças—Veja Conservas							
Hotel de 1a. ordem (Aquelle que girar com capital superior a 20:000$000)	—	—	1:000$	800$	600$	400$	24%
—2a. ordem (Aquelle que girar com capital de 10:000$000 a 20:000$000 exclusive)	—		680$	380$	320$	260$	24%
—de 3a. ordem (Aquelle que girar com capital de 5:000$000 a 10:000$000 exclusive)	—		290$	190$	160$	130$	24%
—de 4a. ordem (Aquelle que girar com capital inferior a 5:000$)	—		130$	110$	100$	70$	7%
Hyppodromo	—	500$	—	—	—	—	7%
Illuminação publica. Emprezario de	—	—	200$	180$	170$	140$	12%
Imagens, ou estatuas. Mercador de	—		90$	80$	70$	60$	24%
— ou estatuas. Fabricante ou encarnador de	—	50$	—	—	—	—	7%
mais, por operario	—	3$	—	—	—	—	—
Insecticida Veja Formicida							
Instrumentos de musica, ou scientificos, ou cirurgicos. Mercador de	—		200$	180$	170$	140$	7%
— de musica, ou scientificos, ou cirurgicos. Concertador de	—		70$	60$	55$	50$	7%
— de musica Veja violeiro e fabricante de instrumentos musicaes de madeira							
Interprete de commercio	—		80$	70$	60$	50$	—
Joalheiro, com estabelecimento	—	—	600$	400$	300$	200$	12%
Joias Veja Ourives							
Veja Mascate de joias, etc.							
Jornaes ou Revistas, ou outras publicações. Agente de	—	—	70$	60$	55$	50$	—
— Veja Kiosque que vender jornaes, etc.							
Kerosene ou gazolina. Mercador em grande escala de	—	—	400$	300$	250$	200$	12%
— ou gasolina. Distillação de	—	50$	—	—	—	—	7%
— mais, por hectolitro de capacidade das caldeiras	—	2$	—	—	—	—	—
mais, por operario	—	3$	—	—	—	—	—
Kiosque, ou botequim, vendendo bilhetes de loteria, ou bebidas alcoolicas	—	—	200$	180$	170$	140$	—
— ou botequim, vendendo só bilhetes de loterias, ou só bebidas alcoolicas, ou gazosas	—	—	100$	90$	80$	70$	—
— ou botequim, que vender café, pão, jornaes; não vendendo bilhetes de lotéria nem bebidas alcoolicas	—	—	70$	60$	55$	50$	—
Lã. Fabrica de tecido de	—	100$	—	—	—	—	12%
mais, por operario	—	3$	—	—	—	—	—
Laboratorio metallurgico	—	—	100$	90$	80$	70$	7%
Laminação—Veja Ouro							
Lampista, com estabelecimento em grande escala	—	—	200$	180$	170$	140$	24%

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina

Industrias e profissões	Em determinados logares do Estado	TAXA FIXA: Em qualquer logar do Estado	TAXA FIXA: Capital, S. Francisco, Itajahy, Laguna, Joinville, Blumenau, Brusque e Lages	TAXA FIXA: outras cidades	TAXA FIXA: Villas	TAXA FIXA: outros logares	Taxa proporcional
— com estabelecimento em pequena escala			70$	60$	55$	50$	7%
Lapidario, com estabelecimento			80$	70$	65$	60$	7%
Lateeiro, com estabelecimento			90$	80$	70$	60$	7%
Lavagens de casa. Emprezario de			60$	50$	45$	40$	7%
Lavanderia			60$	50$	45$	40$	7%
Leiloeiro: na Capital	300$						
Fóra da Capital		200$					
Leite. Mercador de, com estabelecimento ou estabulo			70$	60$	55$	50$	7%
Lenha. Mercador de			80$	70$	60$	50$	7%
Leques. Mercador de			100$	90$	80$	70$	24%
Concertador de			70$	60$	55$	50$	7%
Licores e outras bebidas. Mercador de			200$	180$	170$	140$	24%
Limas de aço. Emprezario de officina de recortar			70$	60$	55$	50$	7%
Linguiça. Veja Salsichas, etc.							
Liquidantes commerciaes, com escriptorio			200$	180$	170$	140$	24%
Lithographia			400$	300$	250$	200$	24%
Livros. Mercador de			200$	180$	170$	140$	7%
— usados. Mercador de			80$	70$	60$	50$	7%
Loteria. Thesoureiro de	—	—	200$	180$	170$	140$	24%
— Veja vendedor							
— Veja Agente							
— Veja Kiosque							
Louça, de porcellana, ou de vidro ou de crystal. Mercador de			400$	300$	250$	200$	12%
— de pó de pedra. Mercador de			100$	90$	80$	70$	7%
— de barro. Mercador de			60$	50$	45$	40$	7%
— de pó de pedra. Veja vidro ou							
— louça de pó de pedra. Fabrica							
Lustrador com estabelecimento			70$	60$	55$	50$	7%
Luvas. Mercador de	—		200$	180$	170$	140$	24%
— Fabrica de		100$					7%
mais, por operario		3$					
Maçames. Mercador de			200$	180$	170$	140$	24%
Macarrão. Veja Massas alimenticias							
Machinas agricolas. Mercador de			200$	180$	170$	140$	24%
— de costura. Mercador de			100$	90$	80$	70$	7%
— hydraulicas, ou bombeiros. Com estabelecimento. Mercador de			90$	80$	70$	60$	24%
— de costuras. Concertador de			60$	50$	45$	40$	7%
Madeiras. Mercador por grosso, ou em grande escala de			450$	350$	300$	250$	12%
— Mercador em pequena escala de			200$	180$	170$	140$	24%
— Apparelhador de		100$		90$	80$	70$	7%
— Moveis de. Veja Moveis							
Manequins. Mercador de	—		70$	60$	55$	50$	7%
— Fabrica de	—	50$					7%
mais, por operario	—	3$					7%
Manteiga. Fabrica de	—	120$					7%
mais, por operario	—	3$					—
Marchante. Veja Gado							
Marceneiro. Com estabelecimento de 1a. ordem (girando com capital de 10:000$ ou mais) ou expondo moveis á venda	—	300$	—	250$	200$	150$	24%
— com estabelecimento de 2a. ordem (trabalhando com officiaes, e girando com capital inferior a 10:000$)	—	—	140$	120$	100$	80$	24%
— com estabelecimento, sem officiaes	—	—	80$	60$	55$	50$	7%
Marmore, em bruto, ou em obras							
Mercador por grosso de	—		200$	180$	160$	140$	24%
— Mercador de obras, ou artefactos de, em pequena escala	—		100$	90$	80$	70$	7%
— Fabricante de obras, ou artefactos de	—	100$		—	—		7%
mais, por operario	—	3$		—	—		—
Mascate de joias, ou fazenda, ou roupa feita, ou calçados, ou objectos de armarinho; além do sello annual da licença;							
não vendendo a prestações	—	1:000$		—	—		—
vendendo a prestações	—	1:200$		—	—		—
(Observ.— *Nesta classe incidem tambem os caixeiros que vendem joias*							
Massas alimenticias. Mercador de	—		100$	90$	80$	70$	7%
— alimenticias. Fabrica de	—	80$					7%
mais, por operario	—	3$		—	—		—
Materiaes para construcção. Mercador de	—	—	200$	180$	170$	140$	24%
Maternidade—Veja Casa de							
Matriz—Veja Banco							
Matte. Mercador em pequena escala, sem estabelecimento	—	—	450$	—	—	—	—
— Mercador, em grande escala sem estabelecimento	—	1:000$		—	—	—	—
— Ensacador, ou mercador com estabelecimento							
— 1a. classe capital superior a 100 contos	—	2:000$		—	—	—	24%
— 2a. classe capital de 50 a 100 contos exclusive	—	1:000$		—	—	—	24%
— 3a. classe capital de 20 a 50 contos exclusive	—	500$		—	—	—	7%
— 4a. classe 4 a 20 contos exclusive	—	—	300$	—	—	—	7%
— 5a. classe abaixo de 4 contos	—	150$	—	—	—	—	7%
— Engenho de							
1a. classe — De 100 contos de capital para acima	—	2:000$	—	—	—	—	42%
2a. classe — De 50 a 100 contos de capital inclusive	—	1:000$	—	—	—	—	42%
3a. classe — Abaixo de 50 contos de capital	—	500$	—	—	—	—	42%

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina

Industrias e profissões	TAXA FIXA						Taxa proporcional
	Em determinados logares do Estado	Em qualquer logar do Estado	Capital, S. Francisco, Blumenau, Brusque e Lages	Outras cidades	Villas	Logares inferiores	
mais, por operario	—	3$	—	—	—	—	—
Medico	—	—	180$	160$	150$	120$	—
Medidas - Veja Pesos ou medidas							
Meias. Mercador de	—	—	200$	180$	170$	140$	24%
- Fabrica de							
Veja Camisas ou camisetas de meias							
Mercador de fazendas, roupas feitas, calçados, ferragens, armarinho, etc., sem estabelecimento, vendendo mediante amostra, e por conta de casas de fóra do Estado	—	—	140$	120$	100$	80$	—
Mercadorias, não especificadas							
Veja Commissões de generos ou serviços não especificados							
- por sorteios Veja Agente							
Metaes Veja Laboratorio							
Milho. Atafona de (Isenta) Veja Moinho							
Mobilias Veja Marceneiro							
- Veja Moveis de Madeira							
Moda. Emprezario de loja de	—	—	400$	300$	250$	200$	42%
Modista Veja Costureira							
Moeda Veja Cambista							
Moinho, de trigo, em grande escala							
1a. classe - Capital acima de 500:000$000	—	9:000$	—	—	—	—	24%
2a. classe - Capital de 200 a 500:000$000	—	6:000$	—	—	—		24%
3a. classe Capital de 50 a 200:000$000	—	3:000$	—	—	—		24%
mais, por operario	—	3$	—				—
Observ. *A taxa proporcional não será nunca inferior á metade da taxa fixa*							
de trigo, em pequena escala	—	150$	—	—	—	—	7%
mais, por operario	—	3$	—	—	—	—	—
— de outros cereaes, em grande escala	—	150$	—	—	—	—	7%
mais, por operario	—	3$	—	—	—	—	—
de outros cereaes, em pequena escala	—	40$	—	—	—	—	7%
mais, por operario	—	3$	—	—	—	—	—
(Estão isentas as atafonas de milho)							
de café Veja Café moido							
Molduras- Veja Espelhos, quadros, molduras							
Mortona Veja Dique, etc.							
Moveis de vime Veja Vime							
Mercador de	—	—	200$	180$	170$	140$	24%
de ferro. Mercador de	—	—	130$	110$	100$	70$	24%
usados. Mercador	—	10$		9$	8$	5$	7%
de ferro. Fabrica de	—	100$		—	—	—	24%
mais, por operario	—	3$		—	—	—	—
de madeira, ou esquadria. Fabrica de							
1a. classe Capital de 100 contos para acima	—	1:500$		—	—	—	42%
2a. classe Capital de 40 a 100 contos exclusive	—	1:000$		—	—	—	42%
3a. classe Capital de 20 a 40 contos exclusive	—	800$		—	—	—	42%
4a. classe Capital de 10 a 20 contos exclusive	—	500$		—	—	—	42%
5a. classe Abaixo de 10 contos	—	300$		—	—	—	42%
mais, por operario	—	3$		—	—	—	—
Observ. *A taxa proporcional nunca será inferior á metade da taxa fixa em qualquer classe*							
Veja Marceneiros							
Veja Colchoeiro							
Mosaico Veja Azulejo							
Munição Veja Chumbo							
Musica impressa. Mercador de	—	—	60$	50$	45$	40$	7%
Veja Instrumentos							
Mutualidade Veja Agente							
Navio, á vela Veja Consignatario							
Fretador de	—	—	200$	180$	170$	140$	—
Veja Agente de Companhia de vapores							
Veja Rancho para							—
Veja Reboque							
Objectos de escriptorio Veja Papel, etc.							
usados. Mercador de	—	—	60$	50$	45$	40$	7%
Oleador	—	50$		—	—	—	7%
mais, por operario	—	3$		—	—	—	—
Oleos. Fabrica de	—	50$		—	—	—	7%
mais, por operario	—	3$		—	—	—	7%
Olaria							
Em grande escala							
1a. classe com forno continuo e capital acima de 50 contos	—	800$	—	—	—	—	24%
2a. classe idem, idem, com capital abaixo de 50 contos	—	400$	—	—	—	—	24%
Em pequena escala							
1a. classe forno commum e capital acima de 6 contos	—	200$		—	—	—	7%
2a. classe idem, ideir e capital abaixo de 2 a 6 contos	—	100$	—	—	—	—	7%
3a. classe idem, ideir, e capital abaixo de 2 contos	—	60$	—	—	—	—	7%
mais, por operario	—	3$	—	—	—	—	—
Orçamento para construcção -Ve ja escriptorio de							
- Veja Planos, etc.							
Ourives. Mercador de joias por grosso, ou em grande escala	—	—	600$	400$	300$	200$	42%
Mercador de joias em pequena escala	—	—	200$	180$	170$	140$	24%
- Concertador de joias	—	—	80$	70$	65$	60$	7%

Acervo: Biblioteca Publica de Santa Catarina

Industrias e profissões	Em determinados logares do Estado	TAXA FIXA					Taxa proporcional
		Em qualquer logar do Estado	Capital, S. Francisco, Itajahy, Laguna, Joinville, Blumenau, Brusque e Lages	Outras cidades	Villas	Outros logares	
— Fabrica de joias, em grande escala		500$		—	—	—	42%
mais, por operario		3$		—	—	—	—
— Fabrica de joias, em pequena escala	—	200$		—	—	—	24%
mais, por operario		3$		—	—	—	—
Ouro. Laminação, afinação de		50$		—	—		7%
mais, por operario		3$		—	—	—	—
Ovos. Mercador em grande escala de			70$	60$	55$	50$	7%
Padaria. Emprezario de, cujo capital em giro fôr de 5:000$ ou mais	—		250$	230$	220$	190$	42%
— Emprezario de, cujo capital em giro for abaixo de 5:000$			130$	110$	100$	70$	24%
Palhões. Fabrica de		100$		—	—	—	7%
mais, por operario		3$		—	—	—	—
Pão. Veja Kerosene							
Pão, para cannarios. Mercador de		30$		60$	55$	50$	7%
— para cannarios. Fabrica de	—	3$		—	—	—	7%
mais, por operario		—	—	—	—	—	—
Papel, ou objectos de escriptorio							
— Mercador de	—	—	200$	180$	170$	140$	24%
pintado. Mercador de			200$	180$	170$	140$	24%
— pintado. Fabrica de		100$	—	—	—	—	7%
mais, por operario		3$	—	—	—	—	—
— para escrever, ou imprimir							
Fabrica de		200$	—	—	—	—	7%
mais, por operario		3$	—	—	—	—	—
— para embrulho. Veja Papelão ou papel para embrulho							
Veja Pautador de							
Papelão, ou papel para embrulho. Mercador de	—	—	80$	70$	65$	60$	7%
— ou papel para embrulho. Fabrica de							
1a. classe — com capital acima de 400 contos	—	5:000$	—	—	—	—	24%
2a. classe — com capital abaixo de 400 contos	—	2:000$	—	—	—	—	24%
mais, por operario	—	3$		—		—	
— Veja Caixa							
Parque destinado a divertimentos publicos	—	—	400$	300$	250$	200$	42%
Parteira	—	—	70$	60$	50$	40$	—
Passagem de rio ou estreito. Individuo ou emprezario que explore serviço de	—	1:000$	—	—	—	—	—
(São isentos do imposto os individuos ou emprezas que, com o Estado, ou municipio, tenham contracto regularizador do serviço)							
Pasta de algodão. Veja Algodão'							
Pautador de papel. Com estabelecimento	—	—	80$	70$	65$	60$	7%
Pedra para moinho. Mercador de	—	—	60$	50$	45$	40$	7%
Pedreira. Emprezario de	—	—	90$	80$	70$	60$	—
Peixe. Veja Pescado							
— em conserva. Fabrica de	—	120$	—	—	—	—	7%
Penhores. Veja Casa de							
Pensão (Casa que recebe hospedes como pensionistas)							
— de 1a. ordem (que gire com capital de 5:000$ ou mais)	—	—	100$	90$	80$	70$	24%
de 2a. ordem (que gire com capital inferior a 5:000$)	—	—	80$	70$	65$	60	7%
Pente. Fabrica de	—	100$		—	—	—	7%
mais, por operario	—	3$		—	—	—	—
Perfumaria. Mercador de	—	—	400$	300$	250$	200$	42%
— Fabrica de	—	250$		—	—	—	7%
mais, por operario	—	3$	—	—	—	—	—
Veja Barbeiro							
Persiana. Veja Veneziana							
Pescado. Mercador de, com estabelecimento	—	—	70$	60$	55$	50$	7%
Veja Peixe							
Pesos, ou medidas. Mercador de	—	—	90$	80$	70$	60$	24%
Phantasia. Veja Roupa de Fantasia							
Pharmacia							
1a. classe — com capital de 15 contos para cima	—	—	400$	350$	300$	250$	42%
2a. classe — com capital de 5 a 15 contos exclusive	—	—	300$	250$	200$	150$	24%
3a. classe — com capital abaixo de 5 contos	—	—	250$	200$	150$	120$	24%
Phosphoros. Fabrica de	—	1:000$	—	—	—	—	24%
mais, por operario	—	3$	—	—	—	—	—
Photographia. Atelier, ou gabinete de	—	—	200$	180$	170$	140$	24%
Piano. Concertador de	—	—	100$	90$	80$	70$	—
— Mercador, com estabelecimento	—	—	400$	300$	250$	200$	42%
— Afinador de	—	—	60$	50$	45$	40$	—
— Fabrica de	—	1:000$	—	—	—	—	7%
mais, por operario	—	3$	—	—	—	—	—
Pintor, com estabelecimento		—	80$	70$	65$	60$	7%
Planos, ou plantas, ou orçamentos para construcções. Escriptorio de	—	—	200$	180$	170$	140$	7%
Plantas, ou sementes, ou flôres naturaes. Mercador de	—	—	70$	60$	55$	50$	7%
— texteis							
Veja Fibras							
— Veja Desfibração							
Plissés, ou ponto russo, ou tiras bordadas, ou filós, ou rendas, ou cadarços. Fabrica de							
1. classe — com capital acima de 50 contos	—	2:000$	—	—	—	—	24%
2a. classe — com capital de 10 contos a 50 contos	—	1:000$	—	—	—	—	24%

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina

Industrias e profissões	Em rete sitios e logares de 1ª ordem	TAXA FIXA					Taxa proporcional
		Em qualquer logar do Estado	Capital, S. Francisco, Itajahy, Laguna, Joinville, Blumenau, Brusque e Lages	Outras cidades	Villas	Outros logares	
3a. classe com capital abaixo de 10 contos		300$				—	2 4 %
mais, por operario		3$					7 %
Poliveiro, com estabelecimento			80$	70$	65$	60$	7 %
Polvilho tirado de tuberculos							
Fabrica de, ou fecularia							
1a. classe - com capital além de 50 contos		1:200$					7 %
2a. classe com capital de 20 contos a 50 contos exclusive		600$					7 %
3a. classe com capital abaixo de 20 contos		180$					7 %
mais, por operario		3$					
Veja Tapioca							
Polvora Veja Dynamite, etc.							
Ponto russo Veja Plissés							
Porcellana Veja Louça							
Prateador - Veja Dourador							
Pregos, objectos, fios, telas e artefactos de arame. Fabrica de							
1a. classe com capital além de 100 contos		2:500$					4 2 %
2a. classe com capital de 20 a 100 contos		1:300$					4 2 %
3a. classe com capital abaixo de 20 contos		350$					2 4 %
mais, por operario		3$					
Observ.- *A taxa proporcional não será nunca inferior á metade da taxa fixa*							
Prestamista de dinheiro		200$					2 4 %
Procurador Veja Solicitador							
Productos chimicos. Mercador de			200$	180$	170$	140$	4 2 %
— chimicos. Fabrica de							
1a. classe—com capital acima de 30 contos		500$					7 %
2a. classe - com capital até 30 contos		200$					7 %
mais, por operario		3$					
Publicações Veja Jornaes							
Quadros—Veja Espelhos, etc.							
Queijos. Fabrica de							
A agua, a vapor ou a electricidade		200$					2 4 %
— A mão							
1a. classe - com capital além de 5 contos		100$					7 %
2a. classe - com capital abaixo de 5 contos		50$					7 %
mais, por operario		3$					
— Veja Toucinho ou queijo							
Ranchos, para navios, ou embarcações. Emprezario de			80$	70$	65$	60$	7 %
Rapé. Mercador de			290$	190$	160$	130$	7 %
— Fabrica de		300$					7 %
mais, por operario		3$					
Rebolos, ou afiadores. Fabrica a vapor de		100$					7 %
mais, por operario		3$					
— ou afiadores. Fabrica a mão. de		50$					7 %
mais, por operario		3$					
— ou afiadores. Mercador de			100$	90$	80$	70$	7 %
Reboques a vapor. Emprezario de			200$	180$	170$	140$	7 %
Refinar—Veja Assucar							
—Veja Banha							
Refresco—Veja Xarope							
Relogio. Mercador de			400$	300$	250$	200$	4 2 %
— Concertador de, ou joias com estabelecimento			80$	70$	65$	60$	7 %
Rendas, ou bordados. Fabrica de							
— Veja Plissés, ponto russo, etc.							
Representação de casa commercial, ou de fabrica - Veja Escriptorio de							
Restaurant - Veja Casa de pasto							
Retratista, com estabelecimento, não trabalhando com machinas			100$	90$	80$	70$	7 %
Revistas—Veja Jornaes, etc.							
Rinha de gallos			100$	90$	80$	70$	1 2 %
Rio—Veja Passagem de							
Roupa feita. Mercador por grosso ou em grande escala, de			400$	300$	250$	200$	4 2 %
— feita - Veja Alfaiate							
feita. Mercador de, em pequena escala			290$	190$	160$	130$	2 4 %
de phantasia. Alugador de			100$	90$	80$	70$	2 4 %
usada. Mercador de			60$	50$	45$	40$	7 %
— Veja Mascate de joias, etc.							
feita - Veja Mercador de fazendas, etc.							
— brancas—Veja Camisas, ou roupas brancas							
Sabão. Mercador de			100$	90$	80$	70$	2 4 %
— Fabrica de sabão, ou de sabão e velas de estearina e céra							
1a. classe—com capital além de 200 contos		5:000$					7 %
2a. classe—com capital de 100 a 200 contos		3:000$					7 %
3a. classe—com capital de 50 a 100 contos		1:000$					7 %
4a. classe—com capital de 10 a 50 contos exclusive		600$					7 %
5a. classe—com capital abaixo de 10 contos		150$					7 %
mais, por operario		3$					
Saccos. Mercador ou fabricante de			80$	70$	65$	60$	7 %
Sal. Mercador de, em grande escala			160$	120$	100$	80$	7 %
— Mercador em pequena escala, de			80$	70$	65$	60$	7 %

(CONTINUA)

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina

MÊS DE OUTUBRO

Dia 27

PORTARIA—O dr. Adolpho Konder, governador do Estado de Santa Catharina, attendendendo ao que requereu Otidina Francisca da Silva, professora da escola de Treze de Maio, no municipio de Tubarão, concede-lhe, em vista do que determina o art. 9º da lei n. 1.031, de 28 de outubro de 1914 dois mezes de licença sem vencimentos, na forma do art. 12 da lei n 1.285, de 15 de setembro de 1919

Palacio do Governo em Florianopolis, 27 de Outubro de 1926.

ADOLPHO KONDER
Fulvio Aducci

PORTARIA—O dr. Adolpho Konder, Governador do Estado de Santa Catharina, attendendendo ao que requereu Maria Barreiros Sobrinho, professora provisoria da escola mixta de Jaguaruna, no municipio da Laguna, concede, em vista do que determina o art. 2º da lei 1.283, de 15 de setembro de 1919, tres mêses de licença para tratamento de saude, mas sem vencimentos, na fórma do art. 12 da citada lei.

Communique-se.

Palacio do Governo em Florianopolis, 27 de Outubro de 1926.

ADOLPHO KONDER
Fulvio Aducci

MÊS DE NOVEMBRO

Dia 3

LEI N. 1.567, DE 3 DE NOVEMBRO DE 1926

Dividindo em dous o actual tabellionato de notas e cartorios de orphãos

O dr. Adolpho Konder, governador do Estado de Santa Catharina:

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que o Congresso Representativo decre ou e eu sanccciono a seguinte Lei:

Art. 1º — O tabellionato judicial e notas e o cartorio de orphãos e ausentes da comarca de Porto Unido, com os seus respectivos annexos, ficam assim divididos:

I—Tabellião do judicial e notas, registro de immoveis, protestos em geral e feitos da Fazenda.

II — Tabellião do judicial e notas e escrivanias do crime e execuções criminaes, do civel commercial orphãos e ausentes, provedoria de inventarios entre maiores.

Art. 2º — O registro especial de titulos e documentos particulares ficará a cargo do escrivão de paz da séde da alludida comarca.

Art. 3º— Revogam se as disposições em contrario.

O Secretario do Interior e Justiça assim a faça executar

Palacio do Governo em Florianopolis 3 de novembro de 1926.

ADOLPHO KONDER
Fulvio Aducci

Publicada a presente Lei na Directoria do Interior e Justiça, aos 3 dias do mês de novembro de mil novecentos e vinte e seis.

No impedimento do director *José Rodrigues Fernandes*, sub director.

Dia 13

DECRETO N. 2 000 — O dr. Adolpho Konder, governador do Estado de Santa Catharina, á vista do que determina o art. 75 do Regulamento das Escolas Complementares, approvado pelo decreto n. 1.204, de 19 de fevereiro de 19 9,

DECRETA:

Art. 1º—Fica equiparada ás Escolas Complementares o Collegio Coração de Jesus desta capital, mantido pelas Irmãs da Divina Providencia.

Art. 2º— Revogam se as disposições em contrario.

Palacio do Governo em Florianopolis, 13 de novembro de 1926.

ADOLPHO KONDER
Fulvio Aducci

Dia 16

RESOLUÇÃO N. 5 128 —O dr. Adolpho Konder, governador do Estado de Santa Catharina, no uso das suas attribuições e em vista da proposta feita pela Chefatura de Policia, por intermedio da Secretaria do Interior e Justiça,

RESOLVE:

exonerar José Soares da Silva de 1º supplente de delegado de policia do municipio da Laguna.

Palacio do Governo em Florianopolis, 16 de novembro de 1926.

ADOLPHO KONDER
Fulvio Aducci

RESOLUÇÃO N 5 129 — O dr. Adolpho Konder, governador do Estado de Santa Catharina, no uso das suas attribuições, e em vista da proposta feita pela Chefatura de Policia, por intermedio da Secretaria do Interior e Justiça,

RESOLVE:

nomear, de accôrdo com o disposto no art. 18 do Regulamento approvado pelo Decreto n. 1.305, de 15 de dezembro de 1919, o juiz de Direito dr. Othon da Gama Lobo d'Eça, para exercer, em commissão, o cargo de delegado auxiliar de policia, percebendo os vencimentos marcados em Lei.

Palacio do Governo em Florianopolis, 16 de novembro de 1926

ADOLPHO KONDER
Fulvio Aducci

RESOLUÇÃO N 5.130—O dr. Adolpho Konder, governador do Estado de Santa Catharina, no uso das suas attribuições e em vista da propos a feita pela Chefatura de Policia, por intermedio da Secretaria do Interior e Justiça

RESOLVE:

exonerar o tenente-coronel reformado da Força Publica Manoel Pereira da Silva do cargo de 1º supplente e do delegado de policia do municipio da capital e nomeal-o para exercer o de delegado de policia do mesmo municipio e bem assim José Rodrigues Fernandes e Abilio Mafra para os de 1º e 2º supplentes da mesma autoridade

Palacio do Governo em Florianopolis, 6 de novembro de 1926.

ADOLPHO KONDER
Fulvio Aducci

RESOLUÇÃO N 5 131— O dr. Adolph Konder, governador do Estado de Santa Catharina, no uso das suas attribuições,

RESOLVE:

considerar avulso, nos termos do art 330 n I, do Codigo Judiciario, o juiz de Direito de 1ª entrancia da comarca de Campos Novos dr. Othon da Gama Lobo d'Eça visto ter acceitado o cargo de delegado auxiliar da policia.

Palacio do Governo em Florianopolis, 16 de novembro de 1926.

ADOLPHO KONDER
Fulvio Aducci

SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DA FAZENDA, VIAÇÃO, OBRAS PUBLICAS E AGRICULTURA

MÊS DE OUTUBRO

Dia 19

Ao Thesouro:

Mandando pagar aos srs. Paschoal Simone & Cia., a quantia de 4:609$700 importancia do fornecimento no mês de setembro ultimo e diversos artigos de expediente para uso desta Secretaria, Chefatura de Policia, Gabinete do dr. Governador, Força Publica e da Directoria do Interior e Justiça.

Mandando pagar ao sr. Roberto Kolbe a quantia de 95$ importancia dos reparos, no mês de julho do corrente anno executados nos automoveis a serviço do Palacio do Governo e da Directoria de Viação e Obras Publicas e no compressor pertenceu e áquella repartição.

Communicando que se apresentou ao serviço da Directoria de Obras Publicas, desistindo do resto da licença em cujo goso se achava, o almoxarife sr. Arthur Romeu Lemos.

Mandando autorizar por telegramma a Collectoria de Limeira a pagar ao tenente da Força Publica João José Pereira a quantia de 300$ como ajuda de custo para o transporte e bem assim para o custeio das despesas de viagem do destacamento que sob o seu commando segue daquella localidade para Passo Bormann onde vae estacionar.

Mandando pagar aos srs. Moellmann & Cia., a quantia de 2:680$ importancia do fornecimento, nas mêses e fevereiro e março do corrente anno, de 10 caixas de dynamite, de requisição da Directoria de Viação e Obras Publicas, para as obras das ruas de accesso á ponte «Hercilio Luz» e da construcção da estrada S. Antonio—Sambaqui.

Transmittindo diversos documentos pelos quaes o secretario da Junta Commercial, sr João Tolentino de Souza, justifica o emprego que deu á quantia de 600$ recebida do Thesouro, por adiantamento, em virtude da autorização desta Secretaria, constante do officio n. 1.259, de 2 de julho do corrente anno.

Accusando recebido um officio n. 251 de 11 do corrente, capeando uma cópia do termo do balanço dos diversos valores existentes nos cofres do Thesouro.

Mandando inscrever como divida passiva do Estado em favor de Araraby Tupy de Campos, escrivão de Paz na séde da comarca de Biguassú, a importancia de 180$ a que tem direito por ter funccionado como escrivão do Crime da Delegacia de policia da referida comarca.

Mandando pagar ao promotor publico da comarca de Tubarão, sr. Odilio Cunha Malheiros, a importancia de 439$ a que fez jús, por ter funccionado nas sessões do Tribunal Correccional do districto «Laura Müller».

Mandando effectuar pagamento a João Moura Junior, da quantia de 246$500 importancia do fornecimento no mês de setembro ultimo, de diversos materiaes para as obras dos quarteis da Força Publica e do Corpo de Bombeiros e outras

SECRETARIA DO INTERIOR E JUSTIÇA

MÊS DE OUTUBRO

Dia 19

PORTARIA—O dr. Fulvio Aducci, secretario do Interior e Justiça do Estado de Santa Catharina, dispensa Nelson Machado, que assim pediu, da regencia da escola mixta de Kiriri, no municipio de Joinville

Communique-se.

Secretaria do Interior e Justiça em Florianopolis, 19 de outubro de 1926.

Fulvio Aducci

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina

Dia 27

PORTARIA—O dr. Fulvio Aducci, secretario do Interior e Justiça do Estado de Santa Catharina, approva a designação que o director do grupo escolar «Vidal Ramos» da cidade de Lages, fez de accôrdo com o n. 25 do art. 279 do Regimento Interno dos Grupos Escolares, para a complementarista Amalia Sabbatini substituir no mesmo grupo a professora Maria Vieira Leal, enquanto durar a licença á mesma concedida, percebendo a gratificação da substituida.

Communique-se.

Secretaria do Interior e Justiça, em Florianopolis, 27 de outubro de 1926.

Fulvio Aducci

—

PORTARIA—O dr. Fulvio Aducci, secretario do Interior e Justiça do Estado de Santa Catharina, dispensa Adão Bonomini do encargo de professor substituto da escola mixta de Porto Franco, no municipio de Brusque, e designa Maria Nazzolli para reger a mesma escola, enquanto durar a licença concedida ao respectivo professor, precebendo a gratificação mensal de cento e sessenta e cinco mil réis (165$000).

Communique-se.

Secretaria do Interior e Justiça, em Florianopolis, 27 de outubro de 1926.

Fulvio Aducci

—

PORTARIA— O dr. Fulvio Aducci, secretario do Interior e Justiça do Estado de Santa Catharina, approva a designação que o director do grupo escolar «Felippe Schmidt» da cidade de S. Francisco, de accôrdo com o n. 25 do art. 279 do Regimento Interno dos Grupos Escolares, fez para a normalista Maria Eugenia de Sousa Lima substituir no mesmo grupo a professora Doralice Senna, enquanto durar o impedimento da mesma, percebendo a gratificação mensal de duzentos e dez mil réis (210$000).

Communique-se.

Secretaria do Interior e Justiça em Florianopolis, 27 de outubro de 1926.

Fulvio Aducci

—

MÊS DE NOVEMBRO

Dia 4

PORTARIA—O dr. Fulvio Aducci, secretario do Interior e Justiça do Estado de Santa Catharina, designa a normalista Maria de Mello Pereira, professora da escola de Navegantes, no municipio de Itajahy, para substituir no grupo escolar «Victor Meirelles», da mesma cidade a professora Georgina Aurea de Oliveira Olinger, emquanto durar a licença á mesma concedida, percebendo duzentos mil réis (200$) mensaes.

Communique se.

Secretaria do Interior e Justiça em Florianopolis, 4 de Novembro de 1926.

Fulvio Aducci.

Dia 8

PORTARIA—O dr. Fulvio Aducci, secretario do Interior e Justiça do Estado de Santa Catharina, designa Anna Maria de Carvalho para, na escola mixta da villa de Campos Novos substituir a professora Olga Valente, emquanto durar a licença á mesma concedida, percebendo a gratificação da substituida.

Communique se

Secretaria do Interior e Justiça em Florianopolis, 8 de Novembro de 1926.

Fulvio Aducci

—

Requerimentos despachados

—

Dia 11

Luiz Barsch. Officie-se ao sr. dr. juiz de Direito da comarca de Joinville, para que se digne de mandar informar esta petição com os documentos exigidos pelos arts 2 584 a 2 587 do Codigo Judiciario

Atilio Elias Oliveira, servente do Palacio do Governo Informe o sr. bibliotecario.

Joaquim Martins Baptista p. p. Francisca Raymunda de Faria. Informe a Directoria da Instrucção Publica.

Lauro Francisco da Silva. Idem.

Carlos Zipperer Sobrinho Idem.

—

Dia 12

Francisca Sant'Anna. Ao commando geral da Força Publica para informar.

Dr José Aristides de Menezes promotor publico de São Bento. Informe a Directoria do Interior e Justiça.

TRIBUNA LIVRE

Chiromancia

CONSULTAS DA MÃO

Quereis conhecer o vosso Destino pela leitura da mão? O Chirologo J. Chakaryan, que está de passagem nesta capital, dá consultas chiromenticas revelando positivamente o PASSADO, o PRESENTE e o FUTURO.

Consultas: das 9 ás 14 horas no Hotel Moura e das 15 ás 18 horas; na rua Conselheiro Mafra n. 77.

PREÇOS 10$000

Attende chamados a domicilio depois das 20 horas.

Standard Oil & Cia. Of. Brasil

A firma Cyriaco Atherino & Irmão, agente nesta praça, vende gazolina *Motano*, kerosene e todos os productos da *Standard Oil & Cia. Of. Brasil*

Analyse de urinas

ANTONIO PILAR

Ex-auxiliar do gabinete de Analyse do Chimico-Pharmaceutico Frederico Deicke.

Rua 28 de Setembro n. 34

-- FLORIANOPOLIS—

TERRENO

Vende-se um importante em Sorocaba com 500 m. de frente por 2.000 m. de fundo, cortado pela estrada de Tijucos.

Qualidades do terreno: Matta virgem com muita madeira; posto bem cercado com 800 m. de fundo por 500 de frente com capacidade para 90 animaes, sendo o mesmo atravessado por um rio; junto, outro tanto de brejo adequado para arroz, canna etc. com terreno de variada qualidade: 4 hortas bem cercadas; 1 casa nova de madeira, 1 rancho feizado para carros, annexo um grande gallinheiro para 300 aves, 1 forno de barro, um engenho de farinha, 1 portico com tecto e manjedouras e 1 tecto no pasto para abrigo dos animaes.

Para os interessados, ha na casa «Macedonia» algumas photographias que podem ser vistas, e na mesma pode-se ter mais informações.

Rua Trajano n. 10.

Tinturaria da Moda

--DE--

Rubens & Irmão

E' esta a preferida casa da *elite* que tinge e lava em 24 horas, trabalho com material de 1a qualidade recebido directamente da Allemanha. Attende pelo telephone 323 ou á Rua João Pinto n. 34. Garantido, perfeição e presteza no serviço.

Vendem-se

Uma mobilia de sala de visitas, estylo Luiz XV.

Um grupo de couro, estylo Mapple.

Uma secretária com cadeira e estante para livros, estylo americano.

Uma mobilia de sala de jantar.

Uma mobilia de vime.

Um grupo para sala de espera.

Uma mobilia de quarto, estylo moderno, para casal.

Uma mobilia de quarto para solteiro e outros moveis avulsos, cortinas, almofadas, abat-jours, etc.

Um automovel Light Six de cinco logares.

Vende-se a casa da rua Artista Bittencourt n° 3 tendo sala de visitas, saleta, sala de jantar, quatro quartos, copa, cosinha, banheiro e porão habitavel, com um salão, gabinete, tres quartos e banheiro. A casa tem ainda bom quintal com garage, gallinheiro tanque de lavar e deposito Trata-se com o sr. tabelião Campos Junior.

Mudança

Mario Abreu, delegado fiscal e sua esposa participam ás pessoas de sua amizade que transferiram a sua residencia para a rua Visconde de Ouro Preto 64.

PENSÃO HENDRIKS

Deutsches Haus — Inh.: Francisco Hendriks

SÃO BENTO

SANTA CATHARINA

PENSÃO FAMILIAR

Recommenda ás Exmas. familias e srs. viajantes seus excellentes quartos illuminados á luz electrica

Boas camas com mosquiteiros

Banhos frios e quentes

Cosinha de primeira ordem

Comida a qualquer hora

— — Acceita-se Pensionistas — —

Preços razoaveis

FAMILIEN-PENSION

empfiehlt dem reisenden Publikum, sowie Kur- u. Sommergästen seine gut eingerichteten Zimmer mit guten Betten — und elektrischem Licht. —

Vorzügliche Küche

Speisen zu jeder Tageszeit

Zivile Preise

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina

PILULAS DO Dr. C. Novaes

IMPALUDISMO

O Corpo Clinico C. B. P. C. communica as populações das zonas paludosas que o uso das Pilulas do Dr. C. Novaes curam em poucos dias as sezões, as febres intermittentes e palustres, bem como as inflamações do figado.

Além da sua energica acção contra as febres, estas pilulas são um excellente tonico para o organismo.

Estas pilulas foram formuladas no tempo do Brasil Imperio, a pedido do nosso então Monarcha, D. Pedro II, para combater as febres que debelavam as nossas populações no norte do paiz.

Pelo seu effeito real e immediato foram ellas, nos sertões pantanosos do Acre, denominadas de "Pilulas Santas".

Realmente, até hoje não se descobriu melhor especifico para combater as febres e inflamações do fidago.

EDITAES

GYMNASIO CATHARINENSE

De ordem do exmo. p. director do Gymnasio Catharinense, faço publico, para conhecimento dos interessados, que do dia 20 até 24 de novembro, todos os dias uteis, nesta secretaria das 8-10 e das 13-15 horas estará aberta a inscripção para os exames de preparatorios, finaes do curso secundario e exames de promoção, bem como de admissão para os alumnos do curso primario do Gymnasio (art. 122 das instrucções de 1 de outubro de 1926).

Os extranhos que desejarem prestar os exames do 1º anno, podem fazel-o na 2ª época depois de na 1ª terem feito o de admissão, desde que provem ter frequentado o 1º anno de instituto particular idoneo (art. 138 da referida instrucção).

As formulas dos requerimentos que devem ser preenchidas, obtêm-se na secretaria (art. 137 da mesma instrucção). Qualquer requerimento paga a taxa de 2$000 em estampilha federal (art. 114) além disso a petição para cada exame final ou de preparatorios será acompanhada de estampilhas federaes no valor de 5$500 (art. 115). A petição para os exames de promoção é uma só (art. 30.)

As taxas para os exames são as mesmas que no anno passado.

O secretario,
Padre Geraldo José Pauwels S. J.

JUIZO FEDERAL NA SECÇÃO DE SANTA CATHARINA

De segunda praça, com o prazo de tres dias e abatimento de dez por cento, para venda e arrematação de bens moveis, penhorados no Executivo Fiscal movido pela Fazenda Nacional contra Joaquim Tertuliano de Souza Vieira e sua mulher.

O dr. Henrique Netto de Vasconcellos Lessa, Juiz Federal na Secção de Santa Catharina.

Faço saber aos que o presente edital, com o prazo de tres dias, virem ou delle tiverem noticia, que no dia 19 do corrente mês, ás 15 horas, na porta do edificio onde funcciona este Juizo Federal, á praça 15 de Novembro n. 21, o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance offerecer, os bens penhorados pela Fazenda Nacional, no Executivo Fiscal que move contra Joaquim Tertuliano de Souza Vieira, e sua mulher, constantes de moveis que se encontram na casa n. 2 sita no Largo Benjamin Constant, cuja descripção e avaliação feitas no auto respectivo, são as seguintes:— uma mobilia usada, composta de um sophá, duas cadeiras de braço e nove cadeiras simples, de palha, avaliada em cento e cincoenta mil réis (150$000;) uma mesinha de madeira, avaliada em oito mil réis (8$000); uma mesa redonda, avaliada em vinte mil réis (20$000); um tapete velho, avaliado em oito mil réis (8$000); um criado mudo, avaliado em oito mil réis (8$000) um lavatorio usado avaliado em vinte mil réis (20$000); dois guardas roupas usados, avaliados em oitenta mil réis (80$000); duas commodas antigas avaliadas em sessenta mil réis (60$000); uma mesa elastico, pequena, de madeira, avaliada em cincoenta mil réis (50$000) uma dita simples avaliada em vinte mil réis (20$000); um guarda louça usado, avaliado em cincoenta mil réis (50$000); onze cadeiras de páo, avaliadas em vinte e dois mil réis (22$000); dois consolos avaliados em dez mil réis (10$000 uma cadeira preguiçosa, usada avaliada em dez mil réis (10$000). Os moveis acima gosam, nesta segunda praça do abatimento legal de dez por cento na respectiva avaliação.

E quem os mesmos pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima designado, ficando todos scientes que a arrematação é feita com dinheiro á vista ou fiador idoneo. E para que chegue ao conhecimento de todos faço expedir o presente edital que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade de Florianopolis, capital do Estado de Santa Catharina aos 10 de novembro de 1926. Eu, Alcydes Tolentino de Souza, escrivão o escrevi. *Henrique N. V. Lessa.*

JUIZO FEDERAL NA SECÇÃO DE SANTA CATHARINA

De segunda praça, com o prazo de nove dias e abatimento de dez por cento, para venda e arrematação de bens immoveis, penhorados no Executivo Fiscal movido pela Fazenda Nacional contra Joaquim Tertuliano de Souza Vieira e sua mulher.

O dr. Henrique Netto de Vasconcellos Lessa, Juiz Federal na Secção de Santa Catharina.

Faço saber aos que o prezente edital com o prazo de nove dias, virem, ou delle tiverem conhecimento, que no dia 25 do corrente, ás 15 horas, na porta deste Juizo Federal, á Praça 15 de Novembro n. 21, o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação, a quem mais dér e maior lance offerecer, os bens penhorados pela Fazenda Nacional no Executivo Fiscal que move contra Joaquim Tertuliano de Souza Vieira e sua mulher, constantes dos immoveis, cuja descripção e avaliação feitas no auto respectivo, são as seguintes:—

1º) um sobrado, de alvenaria de tijolo, á rua João Pinto n. 29, esquina da rua Pedro Soares, com 18,30 ms. de frente nequella rua e 18,10 ms. nesta esquina, constando da parte terrea, destinada á casa commercial, e a parte superior, a moradia de familia, avaliada em cincoenta contos de réis (50:000$) 2)—uma casa terrea, com sotão, moradia de familia, no Largo Benjamin Constant n. 2, sendo a área construida: 9,0 ms. de frente, por 22,75 ms. de fundos, e o terreno de forma trapezoidal: 9,27 ms. de frente até a distancia de 22,75 ms. e 14,70 ms. de largura de fundos e o comprimento de 229,50 ms. avaliada em vinte e cinco contos de réis (25:000$000). Os immoveis acima gosam, nesta segunda praça do abatimento legal de dez por cento.

Quem os mesmos immoveis pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora, e local acima designados, ficando todos scientes de que a arrematação é feita com dinheiro á vista ou fiador idoneo. E, para que chegue ao conhecimento de todos faço expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade de Florianopolis, aos 16 de Novembro de 1926. Eu, *Alcydes Tolentino de Souza*, escrivão, o escrevi. *Henrique N. V. Lessa.*

EDITAL DE CONCURRENCIA

3ª B. I. A. C.

Ranchos da Tropa

De ordem do sr. presidente da commissão de rancho, faço publico que até o dia 20 do corrente mez, ás 14 horas, serão recebidas no quartel desta unidade, propostas para fornecimento, durante 6 mezes, de rações preparadas.

Os concorrentes deverão satisfazer as condições exigidas pelos artigos 745 alinea *d*, 748, 749 do C. C. P. e instrucções approvadas pelo aviso de 24-12-1917 e 564 de . . . 30-8-1920 do sr. Ministro da Guerra.

Na secretaria desta bateria está a disposição dos interessados o caderno de encargos e serão prestadas informações nos dias uteis, das 8 ás 10 horas. Quartel em Florianopolis, 5 de Novembro de 1926.

Cicero Barbosa da Silva Ramalho, 2º tenente cont. secretario.

Aluga-se

o predio da rua Esteves Junior 41, referencias no Largo Benjamin Constant n. 4.

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina

EDITAL.

De ordem do sr. dr. Secretario do Interior e Justiça e em virtude de solicitação feita a Secretaria do Interior e Justiça, pelo sr. dr. Juiz de Direito da comarca de Coritibanos, por officio datado de 18 de outubro findo faço publico por esta Directoria, para conhecimento dos interessados o edital abaixo transcripto:

O doutor Oscar Leitão, Juiz de Direito da comarca de Coritibanos, etc., Faz saber aos que o presente edital com o prazo de trinta (30) dias virem, que, por parte do cidadão Francisco do Prado lhe foi requerida a divisão de uma gleba de terrenos de campos e mattas denominada Ribeirão do Isidoro, desta comarca, com a area de tres milhões, seiscentos e sessenta e nove mil e quinhentos metros quadrados medida administrativamente no anno de mil novecentos e vinte e quatro, medição que foi approvada por despacho do Governo, datado de vinte e seis de Fevereiro do anno de mil novecentos e vinte e cinco, onde em dita gleba o possuidor de partes em commum e que por não lhe convir continuar nessa communhão requer a citação de todos os condominos por edital com o prazo de trinta dias, permettendo-se copias para serem affixadas nas comarcas de Lages, Ouro Verde e São Bento e publicado pela Imprensa Official do Estado, para, na primeira audiencia deste Juizo, após realizadas todas as citações, virem louvar-se com o supplicante em agrimensor e arbitradores que procedam á divisão do referido immovel, alotar-se reciprocamente nas despezas provaveis e para que nada inovem no immovel, quer fazendo bemfeitorias quer ampliando as já existentes emquanto não passar em julgado a sentença que homologar a divisão, ficando tambem citado para todos os mais termos e actos judiciaes da causa até final sentença e sua execução, sob pena de lançamento e revelia. E sendo deferida a petição do autor, mandou lavrar o presente com o prazo de trinta dias pelo qual cita, chama e requer a Henrique Manoel Bento, Manoel Alves do Prado, Jose Meirelles da Silva, Francisco Alves da Silva, Heitor Dutra, Arthias Cezar do Prado, Justiniano Cezar do Prado, Isaias Alves Fernandes, Joaquim Alves Fernandes, Nicolau Goetten, Carlos Goetten, Francelina Granemann, Frederico Goetten, Henrique Thomaz da Rosa, Alfredo Goetten, residentes nesta comarca; Tobias Alves Fernandes, Zeferino Alves Fernandes, Domingos Alves Fernandes, Lidoro Alves da Silva, Belilia Alves da Silva, residentes na comarca de Lages; Mathias Alves Fernandes, residente na comarca de Ouro Verde; Izidoro Alves Fernandes, e Joaquim Alves Fernandes, residentes na comarca de São Bento e todos e quaesquer condominos que, por ventura, possam existir sem serem sabidos, para virem á primeira audiencia ordinaria de seu Juizo, que se fizer depois de expirado o maior prazo do edital com as cominações e assistencia citação. Verem-lhes assignar o prazo para a contestação, louvar-se com o supplicante em agrimensor, arbitradores e supplentes que procedam ás diligencias da divisão do immovel referido e reciprocamente abonar-se ás despezas sob pena de revelia e lançamento. As audiencias ordinarias costumam ter logar aos sabbados, as trezes horas, na sala das sessões do Conselho Municipal e quando nao haja dido, nos dias anteriores. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, se passou este que será affixado no logar de costume, nesta villa, e reproduzidas as copias para serem affixadas nas comarcas de Lages, Ouro Verde e São Bento e publicada na Imprensa Official do Estado. Dado e passado nesta villa de Coritibanos, aos 18 de Outubro de 1926. Eu, *Romario de Oliveira Lemos*, escrivão, o escrevi. Coritibanos, 18 de Outubro de 1926. (Ass.) *Oscar Leitão*. (Sellado com uma estampilha estadual do valor de um mil reis, inutilizado). E' copia do original com o qual conferi, esta conforme. O escrivão. *Romario de Oliveira Lemos*.

Directoria do Interior e Justiça em Florianopolis, 4 de Novembro de 1926.

José Rodrigues Fernandes.
Sub-Director

O dr. Miletc Tavares da Cunha Barreto, Juiz de Direito da 2a. vara da comarca de Florianopolis, capital do Estado de Santa Catharina, na forma da lei, etc.

Faz publico que foi designado o dia 9 de Dezembro futuro, ás 12 horas, para abrir-se a 4a. sessão judiciaria do corrente anno, que trabalhará em dias consecutivos, no edificio do Palacio Municipal, e que havendo procedido ao sorteio dos 28 jurados que tem de servir na mesma sessão, foram sorteados os seguintes cidadãos:

1 Oscar Bonnassis
2 Themistocles Francisco da Silva
3 Altino Flores
4 Euclides Vieira Mafra
5 Euclides Pereira
6 David Candido da Silva
7 Octavio Schmidt Caldeira
8 Donato do Valle Pereira
9 Pedro de Alcantra Machado
10 Armando Blum
11 Arnaldo João Durra
12 reris Boabaid
13 Antonio José Lima
14 Virgilio Moura
15 Liborio Soncini
16 João Moura Junior
17 Alberto Bruggemann
18 Emilio Meyer
19 João Cancio de Souza Siqueira
20 Rudolpho Bosco
21 José Quintino de Oliveira Carvalho
22 Mario Moura
23 Maximiano Adolpho Muller
24 Carolino Linhares
25 Henrique Jacques Boiteux
26 João Pedro Carreirão
27 Miquelino Dias Paiva
28 Juvenal Finza de Lima

Todos os quaes e cada um de per si, se convida para comparecer no referido dia, logar e hora, acima designados, e emquanto durar á sessão, sob as penas da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei affixar o presente edital no logar do costume e publicar pela imprensa. Dado e passado nesta cidade de Florianopolis, aos nove dias do mez de Novembro de mil novecentos e vinte seis. Eu Abel Carneiro Monteiro, escrivão que o escrevi. *Mileto Tavares da Cunha Barreto.*—Está conforme *Abel Carneiro Monteiro.*

GOVERNO MUNICIPAL

Exhumação de ossos

De ordem do sr. dr. Superintendente Municipal, convido a todos os interessados pelos restos mortaes das pessoas constantes da relação abaixo, inhumadas neste cemiterio, para no prazo de 30 dias, a contar desta data, mandarem fazer a exhumação dos respectivos ossos, sob pena de, findo o prazo, ser feita a exhumação pela Municipalidade e removidos os ditos ossos para o ossario geral. As sepultures a que se refere o presente edital são as seguintes: Dorvalina Bazadona, Domingos Antonio Vieira, Anna de Oliveira Ramos, Francisco Antonio da Silva, Seraphim Corrêa Saveidra, Anna de Souza Camirhas, Ignacio Resende, Anna Ramos, Francisco Paulino Vieira, Izaura de tal, Maria Leal, Francelina do Nascimento, Firmina do Valle Pereira, Maria Casola Panole, Maria da Costa Oliveira, Maria do Carmo Silva, Cathar na Leopoldina Figueredo, Domingos Felisbino da Silva, Rosa de Oliveira, Manoel Poeta, Cora Moreira Tolentino, Helena Alves, Maria das Dores Bergeirão, Maria Auta de Farias, Maria do Espirito Santo, José Francisco de Lemos, Jacintho Dutra da Silva, Fermino José da Silva, José Maria da Conceição e Maria Rita de Jesus.

Administração do Cemiterio da Capital, 10 de Novembro de 1926.

O Administrador
Alfredo Carlos Schmidt

Vossas crianças

SOFFREM DE ANEMIA E FRAQUEZA?

Isto é signal que seu sangue carece dos saes physiologicos de ferro: calcio e de phosphoro.

Ministrae-lhes por dia duas ou tres colheradas de

SALVOL

e em pouco tempo tornar-se-ão entes sadios e robustos, cheios de alegria e de vida. SALVOL não tem competidor em efficacia contra anemia, chlorose, lymphatismo e debilidade geral. E' um remedio caseiro que merece plena confiança, como provam os attestados de abalizados clinicos.

Licenciado pelo D. S. P. sob N. 2014 em 14-12-923.

Encontra-se em todas as Pharmacias e nos negocios do interior.

Agencia geral e deposito para o Estado de Santa Catharina:

E. EHLERS.

Jaraguá do Sul. Santa Catharina.

DELEGACIA FISCAL DO THESOURO NACIONAL EM SANTA CATHARINA

EDITAL N. 4

De ordem do sr. Delegado Fiscal, faço publico que, conforme consta do telegramma de 6 do corrente, da Caixa de Amortização, a Junta Administrativa da mesma Caixa em sessão de 4 deste mez resolveu prorogar até 30 de Junho de 1927, o prazo para recolhimento sem desconto, das seguintes notas:

De 5$000 estampas 15, 16, 17 e 18
De 10$000 estampas 11, 12 e 13
De 20$000 estampas 12 e 15
De 50$000 estampas 11 e 12
De 100$000 estampas 11, 12 e 13
De 200$000 estampa 12 e 15
De 500$000 estampas 9, 11 e 13.

Secretaria da Delegacia Fiscal, em 8 de Novembro de 1926.

O secretario,
Herculano de Freitas

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina

Companhia N. de Navegação Costeira

Movimento maritimo

Porto de Florianopolis

Para o Norte	Para o Sul
SERVIÇO DE PASSAGEIROS E DE CARGAS	SERVIÇO DE PASSAGEIROS E DE CARGAS
O paquete ITAPERUNA sahirá a 22 do corrente para Itajahy São Francisco Paranaguá Santos São Sebastião Rio de Janeiro Ilhéos Bahia, e Aracaju	O paquete «ITAPUHY» sahirá no dia 20 do corrente para: Paranaguá Antonina Santos Rio de Janeiro Victoria Bahia Maceió, e Recife.
O paquete ITABERA' sahirá a 21 do corrente para: Rio Grande Pelotas, e Porto Alegre	O paquete ITAIPAVA sahirá a 22 do corrente para: Imbituba, Rio Grande e Pelotas

AVISO — Recebe-se carga e encommenda até a vespera da sahida dos paquetes. Attende-se passagens no dia da sahida dos paquetes, á vista do attestado de vaccina.

Os paquetes da linha Aracajú que sahem deste porto nos dias 2, vão até o porto de Penedo.

Para os vapores que teem em Ratones, a Companhia fornece gratuitamente a conducção para o srs. passageiros, sendo expressamente prohibido, os mesmos, levarem comsigo bagagem de porão.

Para mais informações com o agente:—*J. SANTOS CARDOSO*,— Rua Conselheiro Mafra, 33, Telep. 250—End. Tel. COSTEIRA

Alfandega de Florianopolis

EDITAL N. 25

Imposto sobre a renda

De ordem do sr. Inspector desta Alfandega, faço publico que, pelo Decreto Legislativo n. 5050, de 4 do corrente mez, foi alterada, no corrente exercicio financeiro, para 30 deste mez, a data para a entrega das declarações dos contribuintes do imposto sobre a renda, gosando do abatimento de 75 por cento sobre a totalidade do imposto a que estiverem sujeitos, aquelles que satisfizerem a exigencia da alludida entrega e effectuarem o pagamento devido até 31 de Dezembro proximo.

Alfandega de Florianopolis, 12 de Novembro de 1926.

O 1º Escripturario,
Manoel Pedro da Silva Junior

THESOURO DO ESTADO DE SANTA CATHARINA

Imposto territorial

Para conhecimento de quem interessar possa, faço publico que pela Lei n. 1.536, de 4 de Outubro do corrente anno, foram relevados do pagamento da multa, os possuidores ou occupantes de terras que não tendo até a presente data feito suas declarações para o respectivo lançamento, o fizerem até 31 de dezembro do corrente anno.

Convido, por isto, a todos quantos estejam no caso referido, a apresentarem suas declarações, gosando assim, das vantagens que a referida Lei offerece.

Sub-directoria de rendas em Florianopolis, 18 de Outubro de 1926.

O escripturario
Manoel Cordeiro

JUNTA DE REVISÃO E SORTEIO MILITAR

Luiz dos Reis Cabral Teive, tenente coronel presidente da Junta de Revisão e Sorteio Militar do Estado de Santa Catharina (10a. Circumscripção de Recrutamento.)

Faz saber que se installaram hoje, no predio á Praça 15 de Novembro, onde funcciona o serviço de Recrutamento, os trabalhos desta Junta, para revisão preliminar dos jovens alistados no corrente anno e pertencentes á classe de 1905, que funccionará todos os dias uteis até o dia 16 de Janeiro de 1927, das 11 ás 15 horas, e convida-se aquelles que tiverem allegações a fazer a apresentarem os documentos exigidos para obterem isenção.

E para que chegue ao conhecimento de todos lavrei o presente edital que vae por mim assignado e rubricado pelo presidente. *Raymundo Luiz Cabral Teive*, 2º. tenente secretario.

Florianopolis, 16 de Novembro de 1926. *Luiz dos Reis Cabral Teive*, Tenente coronel presidente.

A CASA ROMANOS

é o estabelecimento mais procurado porque o sortimento em novidades é formidavel

RECEBEMOS

AS SEDAS mais lindas jamais vistas nesta cidade
os VOIS mais modernos para a proxima estação
os TECIDOS de ULTIMA MODA para o verão

Crepe de seda broché	Vois com barra
Crepe de seda soiré	Tecidos para lucto
Crepe de china carré	Cambraias de linho
Sedas lamé	Filas de fantasia
Radium	Hamine
Taffetá	Tricoline
Georgette	Linho
Charmeuse	Foulard
Gazes de seda	Cortinados
Crepe de Selfim	Jogos para cama
Jercey de seda	Grinaldas para noiva
Rendas de seda	Véo para noiva

Enchovaes para noivas

Devido o grande e variado sortimento a
CASA ROMANOS
está em condições de attender
á toda freguezia

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina

O verdadeiro depurativo
COMBATE A SYPHILIS
Cura a Gonorrhéa
Chronica
sem
INJECÇÕES
sem perigo de atacar o estomago

Com o uso do

Elixir 914

E COMPRIMIDOS ANTI-LUETICOS 914

No fim de poucos dias nota-se:

1.—O sangue limpo de impurezas e bem estar geral.
2.—Desapparecimento de espinhas; Eczemas, erupções, Furunculos, coceiras, Feridas bravas, Boubas, etc.
3.—Desapparecimento completo do Rheumatismo, dôres nos ossos e dôres de cabeça e Gonorrhéas Chronicas.
4.—Desapparecimento das manifestações syphiliticas e de todos os incommodos de fundo syphilitico.
5.—O apparelho gastro intestinal perfeito, pois o ELIXIR 914 não ataca o estomago e não contém iodureto.

E' o unico Depurativo que tem attestados dos Hospitaes, de especialistas dos Olhos e da Dyspepsia Syphilitica e de Abortos de fundo Syphilitico.

PREÇO DO VIDRO 5$500

SANGUINOL

TONICO ALLEMÃO

O MELHOR PRESERVATIVO DA TUBERCULOSE

Com o seu uso, em poucos dias nota-se:

1.—Levantamento geral das forças com volta de appetite.
2.—Desapparecimento completo das dores de cabeça, insomnia e nervosismo.
3.—Combate indirecto da depressão nervosa, do emmagrecimento de ambos os sexos.
4.—Augmento de peso, variando de 1 a 3 kilos.
5.—Completo restabelecimento dos organismos enfraquecidos ameaçados de tuberculose.
6.—Maior resistencia para o trabalho physico e augmento de globulos sanguineos.

As mães que o usam, as Anemicas, as Moças pallidas, as Crianças rachiticas e escrophulosas, os esgotados, os depauperados, obtem em pouco tempo, vigor e sangue novo usando o SANGUINOL. E' o melhor preventivo contra a tuberculose.

Desenvolve as gorduras naturaes.

O SANGUINOL é muito superior ao Oleo de figado de Bacalhau que em geral ataca o estomago e o figado nas estações quentes.

PREÇO DO VIDRO 6$500

Alistamento eleitoral

Nos escriptorios da firma André Wendhausen & Comp. encontra-se, diariamente, pessôa encarregada de encaminhar todos que desejarem alistar-se eleitores, das 9 horas em diante.

Saccos de papel

VENDEM-SE nesta officina saccos de papel de 1|2, 1 e 2 kilos em branco ou impresso.

Loteria do Estado
— DE —
Santa Catharina

Distribue 75 % em premios

18 DE NOVEMBRO DE 1926 A'S 15 HORAS

302 Extracção — Plano XX

18.000 bilhetes a 11$000			198:000$000
menos 25 por cento			49:500$000
75 por cento em premios			148:500$000

PREMIOS

1	premio de		50:000$000
1	» »		5:000$000
1	» »		2:000$000
6	» »	1:000$000	6:000$000
10	» »	500$000	5:000$000
20	» »	200$000	4:000$000
81	» »	100$000	8:100$000
660	» »	30$000	19:800$000
1620	premios 2 U. A. dos 9 primeiros premios a 30$		48:600$000
2.400	premios no total de	Rs.	148:500$000

Do premio maior se deduzirá 5 %. para pagamento dos numeros anterior e posterior

Os premios prescrevem seis mezes da data da extracção

OS BILHETES SÃO DIVIDIDOS EM DECIMOS

Os concessionarios La Porta & Visconti

Socio gerente: ANGELO M. LA PORTA

Administração—Praça 15 de Novembro

FLORIANOPOLIS

Vende-se

Uma das mais importantes fazendas do Estado, distante do Estreito 90 kilometros, contendo 65 milhões de metros quadrados, de superiores terras proprias para criar e colonizar, campos, faxinaes e mattas virgens, muita imbuia e outras madeiras de lei, grandes pinheiraes Clima adoravel, agua abundante, casas, superiores mangueiras, potreiros, e tres boas invernadas fechadas.

A fazenda está encravada nas terras da *Sociedade Colonisadora Catharinense*. Vende-se tudo englobado ou separado, as invernadas, e tambem em lotes de 100 hectares, ou seja um milhão de metros quadrados para cima; sob as condições seguintes:

Terras de plantas rs. 80$000, faxinaes rs. 60$000 o hectar e sendo a terça parte em dinheiro e o restante a prazo de um e dois annos, pagando o juro de 10 o|o ao anno. e sendo tudo a dinheiro 20 o|o de abatimento e 50 o|o para a totalidade.

Trata-se com o proprietario Carlos N. Poeta em São José, ou com Julio Gerber, no Barracão.

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina

O DESEMBARGADOR HERACLITO CARNEIRO RIBEIRO, CORREGEDOR DO ESTADO DE SANTA CATHARINA

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem noticia que designou o dia 3 de dezembro as 15 horas, na sala dos trabalhos do Juizo, para iniciar a correição na comarca de Tijucas

Convida, por isto, o dr. juiz de Direito, juizes de Paz da séde, de S. João Baptista, Boa Vista Mejor Boiteuxburgo, Nova Trento, Alliança, Porto Bello e Itapema, promotor publico, Tabellião, escrivães do Juizo de Direito e dos districtos, avaliadores, contador, officiaes de justiça, thezoureiro do Hospital, a comparecerem no dia, hora e logar designados, sob as penas estabelecidas no art. 468 do Codigo Judiciario.

N'essa audiencia geral, os funccionarios deverão apresentar os titulos com que servem, os livros e autos findos, que dizem respeito aos annos de 1924 e 1925. E, para que chegue a noticia a todos, expede-se o presente que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade de Florianopolis, aos doze dias de novembro do anno de mil novecentos e vinte e seis. *Heraclito Carneiro Ribeiro.*

INTERNACIONAL CINEMA

HOJE — 18 de Novembro de 1926 — HOJE

AS 7 3/4 UMA SESSÃO

Reprise do importantissimo film em 8 partes da Fox.

Amor tambem do Tr vão

Lindo desempenho de Madge Bellamy, Leslie Fenton, Alec Francis e outros.

PREÇO 1$400

DOMINGO

Um grandioso acontecimento a ser apreciado em

Puro sangue

Um trabalho magistral allusivo a um episodio do Turf em que a ruina de um grande capitalista traz funestas consequencias.

Interpretação da linda estrella Gertrude Astor, Henry B. Walthall e J. Farr II Mac. Donald.

AMANHÃ

Uma reprise que merece destaque

Beijos roubados

Se um perseguido politico, transpondo os umbraes de sua casa e se approximasse de sua pessoa em trajes de preparo de toilette e lhe roubasse alguns beijos, que lhe faria? Dar-lhe um tiro, seria a primeira ideia. Mas, sendo elle um bello e perfeito cavalheiro, essa ideia não se realizaria, ainda mais que elle lhe confessa ardentemente o seu amor. São interpretes Edmundo Lowe e Betty Compson.

São José - Palhoça

Parte historica de seus limites, illustrada com nitidos *clichés* de ambos os municipios e com um mappa demonstrativo do territorio de uma grande parte do nosso Estado.

Vende-se na Agencia Beck, do sr. Orlando Simas e Livraria Entres, á rua Felippe Schmidt (Florianopolis).

"PERFUME DE MULHER..."

Livro de chronicas e contos.

Autoria de ANTONIO SBISSA

A venda na LIVRARIA MODERNA, de Paschoal Simone e na ENGRAXATARIA, de Arthur Beck, á Praça 15.

Gratifica se

Perdeu-se, entre a Avenida Trompowsky e o Moura-Hotel, um broche de ouro, feitio de laço, com uma saphyra ao centro.

Gratifica-se bem a quem, tendo encontrado, o levar ao dezembargador Heraclito Ribeiro, Avenida Trompowsky, n. 19.

Mobilia

VENDE-SE uma mobilia nova para sala de visita.

Ver e tratar á rua Jeronymo Coelho, n. 1.

Florianopolis Hotel

Proprietario:

Hercilio S. Souza

Rua Conselheiro Mafra, n. 62

esq. Jeronymo Coelho - junto ao mercado

Estabelecimento em boa ordem, magnificos aposentos, quartos arejados todos com janellas, profusa illuminação electrica, maxima hygiene, bom tratamento, preços reduzidos. Acceita pensionistas, diaristas, fornece a domicilios.

Dois productos de effeito prompto e seguro

2

PILULAS DE SAUDE:

tonicas-ferruginosas

Efficaz nas Anemias ou falta de sangue, febres intermitentes e Verdadeiro **Especifico-regulador** nas molestias de senhoras.

POMADA

São Joaquim

Milagrosa e maravilhosa na cura das feridas, eczemas, queimaduras e frieiras.

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina